Prefeitura começa visitas a prédios ocupados no centro de São Paulo

A prefeitura de São Paulo começou na tarde de segunda-feira (7) visitas aos imóveis ocupados na região central da cidade. O primeiro foi um edifício na Avenida São João. A Defesa Civil, que coordena as visitas, vai classificar o nível de risco de cada prédio visitado e indicar medidas de mitigação.

Segundo representantes da União dos Movimentos de Moradia (UMM), que acompanharam as visitas, o prédio ocupado que o grupo visitou abriga 70 famílias e estava em bom estado. O local tinha hidrante, parte elétrica em bom estado, sem divisões de madeira, o elevador estava lacrado e são poucas as adaptações a serem feitas, afirmou a UMM.

Hoje, haverá reunião na Secretaria Municipal de Habitação pela manhã, na qual deverão ser definidas as próximas visitas.

Representantes das secretarias de Direitos Humanos, Assistência Social, Infraestrutura e Obras, Habitação, Defesa Civil e Guarda Civil Metropolitana (GCM), além de uma comissão formada por movimentos de moradia e representantes de universidades, participam das visitas. Segundo a prefeitura, o objetivo dessa ação é ter um diagnóstico sobre a situação dessas ocupações para elaborar um plano de trabalho que ser apresentado aos proprietários e ocupantes. (Agencia Brasil)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071468-42.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Martins Contidiani. Faz saber a(o) **EDILENE OLIVEIRA DA SILVA**, Brasileiro, Comerciante, RG 53.939.127- X, CPF 389.923.374-34, Rua Claudio de Albuquerque Lima, 163, apto 101 C 1, São Luiz, CEP 57301-365, Arapiraca - AL, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Irmãos Pimenta Ind. e Com de Confecções Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$ 3.995,04, referente ao não pagamento dos cheques. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia reclamada atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios de 5%, ocasião em que ficará isento do pagamento das custas processuais, ou no mesmo prazo oferecer embargos, advertindo o citando que, não embargada à ação, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, prosseguindo-se na execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2018. 08 e 09/05

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - *Praça João Mendes s/nº - Sala 2200/2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo-SP - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min* - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias,** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **0200373-63.2008.8.26.0100** (Usuc. 884). O(A) Doutor(a) **RODRIGO RAMOS**, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) **réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores,** que **MARTA DAMASCENO FIORIM** e **ANTÔNIO VALDECIR FIORIM**, ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Luiz Geraldo da Silva, nº 491/493 Vila Regente Feijó 33º Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 176,86 m², contribuinte nº 102.014.0041-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de 20 dias, **CONTESTEM** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **Curador Especial**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de abril de 2018.

08 e 09/05

6ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP - EDITAL de CITAÇÃO. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **1022091-73.2014.8.26.0100**. A Dra. **LÚCIA CANINÉO CAMPANHÃ**, MM ª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER à LINDA ROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. ME,** atual denominação de **Linda Rosa Comércio de Roupas Ltda.** (CNPJ 08.393.634/0001-63), que **ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** (*sucessora do Banco do Brasil S.A.)** lhes move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** para cobrança do débito no valor de R$168.884,93 (no ajuizamento) mais atualização e acréscimos legais e contratuais, decorrente do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato para Desconto de Cheques nº 008.483.032, de 12/07/2007 (Agência 1195-9 - Conta Corrente nº 20.578-6-1). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação será nomeado **Curador Especial**. Será o presente afixado e publicado. São Paulo, 21 de março de 2018. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Debbie R. Chaves, Diretora, subscrevi.

LÚCIA CANINÉO CAMPANHÃ - JUÍZA DE DIREITO

08 e 09/05

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço à Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP através do leiloeiro contratado SamiRaicher-Leiloeiro Oficial, Jucesp930, devidamente autorizado pela credora fiduciária RENO INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 12.299.362/0001-04, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 28/10/2016, no qual figura como fiduciante LUBAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.205.994/0001-76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Padre Benedito de Camargo, nº 534, Penha de França, CEP: 03.604-010, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17/05/2018 às 10h25min, no escritório do leiloeiro sito à Alameda Lorena 800, Sala 1504, Jardim Paulista - São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R$ 1.529.000,87 (Hum milhão e quinhentos e vinte e nove mil e oitenta e sete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: CONJUNTO COMERCIAL nº 119, localizado no 1º pavimento BLOCO B – CASA 02 do empreendimento "EZ MARK", situado na Rua Domingos de Morais nº 2.187, na Saúde – 21º Subdistrito, com as áreas: privativa 88,060m², comum 57,788m², total 145,848m², coeficiente de proporcionalidade 0,0028614 e fração ideal de 20,1996m² no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, na garagem localizada no térreo, 1º, 2º ou 3º subsolos. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18/05/2018 às 10h25min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.002.956,69 (Hum milhão e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e, neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida requisitada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde se encontra o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arrematе à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arrematе à vista no ato do leilão. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318e (11) 94800-5555 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com. 04, 08 e 14/05/18

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pela Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 16/05/2018 HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: AV. GUILHERME COTCHING, Nº 117O, COD. 0273, AG. VILA MARIA-SAO PAULO/SP

1. Contrato: 1.0251.4063063-6 - SED: 10337/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE:PROVINCIA
DEVEDOR(ES): JOAO DE FIGUEIREDO CRUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, ENGENHEIRO, CPF: 08989381800, RG: 12885294-SP e **MARCIA DOMINGUES FORSTER**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, UNIVERSITARIA, CPF: 086.656.688-02, RG: 5.524.487-SP, Imóvel: APTO. 135 - RUA ARACI, 162 - VEIGA DOS SANTOS, Nº 25, AP 93, 9º ANDAR OU 12º PAV. DO EDIF. COLORADO E VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA LOCALIZADA NOS 2º E 1º SUBSOLOS OU 1º E 2 º PAV. DO EDIF COLORADO, CONDOMINIO FOREST HILLS PARK, 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO - SAO PAULO/SP. Descrição: Apartamento com a área útil de 81,490m², a área comum de 53,814m² e a área total de 135,304m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1986% no terreno. Vaga indeterminada na garagem coletiva com a área útil de 1.420,00m2, a área comum de 1.309,70m2 e a área total de 2.729,70m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,6476% no terreno, e correspondendo à vaga 1/132 da garagem. Sobre parte do imóvel condominial, pesa uma servidão instituída a favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

São Paulo, 27/04/2018.
HELIO JOSE ABDOU - **JUCESP** 603.
Leiloeiro Oficial

27/04 - 08 - 16/05/2018

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA ROSAS DE MAIO, S/Nº (ATUAL Nº90, NÃO OFICIAL), APARTAMENTO-TIPO Nº 14, 1ºANDAR DO BLOCO OU TORRE 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROSAS DE MAIO, 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE, SAO PAULO, SP CEP 03978760
1º leilão 09/05/2018 partir 11:50 horas
2º leilão 30/05/2018 partir 11:50 horas
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
Mutuarios:
ILDA RODRIGUES MARCONDES, CPF 00413788814,
e cônjuge, se casado(a) estiver.
CLODOARDO MARCONDES, CPF 12839370859,
e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA JARDIM BRASIL ITUPEVA SP CEP 13295000

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

04 - 05 - 08/05/2018

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

GUSTAVO GONÇALVES LOUZANO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/04/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERTO LOUZANO E DE MARIA INÊS GONÇALVES LOUZANO. **JULIANA BRAGANTE DELGADO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/03/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARINO DELGADO E DE MARCIA DE FATIMA BRAGANTE DELGADO.

PEDRO SANCHES JUNIOR, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP NO DIA (27/06/1952), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO SANCHES GUGLIELMI E DE VANIA EHMKE SANCHES. **ELIZABETH BARROCAS LEX**, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO VETERINÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/11/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE URANDY LEX E DE MARIA ALBERTINA BARROCAS LEX.

RENAN ANDRADE CAMPOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DONIZETE CAMPOS E DE ELUSIANE ALMEIDA ANDRADE CAMPOS. **CASSIANA CATENACI GUSSO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM CURITIBA, PR NO DIA (10/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE DÉCIO FERREIRA GUSSO E DE ULIANA GUARNIERI CATENACI GUSSO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Jornal ODIASP
Ligue:
3258-1822
3258-0273

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0000592-33.2018.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lúcia Xavier Goldman, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRASERVIX SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Rua Luís Geraldo da Silva, 537-A, Vila Regente Feijó, CEP 03345-060, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Rodrigo Monsores. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 7.612,56 (atualizado em janeiro/2018), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2018. 08.09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032651-72.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz da Silva. Faz saber a(o) Eduardo Prataviera, na forma da Lei, etc. Faz saber a Marco Junqueira de Souza Albuquerque, CPF 377.101.398-41 que, Fundação Armando Álvares Penteado, lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R$ 18.885,65 (junho/2017), referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Serviços Educacionais. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2018. 08 e 09/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006482-28.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Frederico Kümpel, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Instituto de Beleza Liz Beauty Lista EPP (CNPJ. 11.081.418/0001-97), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Itáu Unibanco S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 335.684,02 (fevereiro de 2018). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2018. 08 e 09 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 1007614-16.2017.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. André Luiz da Silva da Cunha, na forma da Lei, etc., FAZ SABER ao executado VICENTE ROMEO FILHO PIZZAS, CNPJ 11.694.820/0001-47, que Banco Bradesco S/A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 143.577,28 (julho de 2017), decorrente do inadimplemento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 6328592 firmado em 09/11/2012. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 03 dias, pague o débito atualizado, ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluirem dos 20 dias supra, sob pena de penhora, ficando advertido de que se caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 02 de abril de 2018. 08 e 09 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118844-58.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Albertini Nani Varo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Boa do Gato Comércio de Roupas Ltda (CNPJ. 07.703.429/0001-94), que Banco Santander Brasil S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 37.958,95 (novembro de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 192500000067080168. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2018. 08 e 09 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042255-41.2012.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarso da Silva Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS, Brasileira, RG 206396235, CPF 103.994.528-77, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação Hermínio Ometto, objetivando a cobrança da quantia de R$ 3.069,45 (30/11/2012), decorrente Contrato de Prestações Educacionais. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitórios ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isenta de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2018. 08 e 09 / 05 / 2018

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 17/05/2018 HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 446, AG. ITAIM, COD. 0254-2-SAO PAULO/SP

1. Contrato: 1.1816.4134800-0 - SED: 30687/2018 - CREDOR: EMGEA - AGENTE:PROVINCIA
DEVEDOR(ES): JOELMA DAMACENA TORRES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA PELO REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, NOS TERMOS DA LEI 6.515/77, ENCARREGADA DE RELAÇÕES A CLIENTES, CPF: 112.536.248-01, RG: 21.884.175-SP e seu Cônjuge **RICARDO TORRES DA SILVA,** BRASILEIRO, AVALIADOR DE REGISTROS, CPF: 496.770.551-00, RG: 16.866.738-SP. Imóvel sito à: RUA ROLANDO CURTI, Nº 301, APARTAMENTO Nº 14, LOCALIZADO NO 1º ANDAR, NO BLOCO 3, EDIFICIO JURITI, DO CONJUNTO RESIDENCIAL CUPECÊ, VILA SANTA CATARINA, NO 42º SUBDISTRITO JABAQUARA - SAO PAULO/SP. Descrição: Contendo a área útil real de 48,83m², área comum real de 47,29m² e área de garagem de 18,68m2, esta relativa a uma vaga no estacionamento coletivo descoberto localizado no pavimento térreo do conjunto, para um automóvel de passeio, em local indeterminado, perfazendo a área real construída de 114,80m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,7877% no terreno condominial.

São Paulo, 28/04/2018.
HELIO JOSE ABDOU - **JUCESP** 603.
Leiloeiro Oficial

28/04 - 08 - 17/05/2018

América do Sul Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ/MF 48.778.401/0001-01
Assembleia Geral Ordinária - Realização Extemporânea - Edital de Convocação
Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária no dia 18/05/2018, às 08:00 horas, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 2344 - 13º andar, São Paulo, Capital**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: a)** Tomada de contas dos administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, as quais se encontram disponíveis no endereço acima; **b)** Eleição dos membros da Diretoria com mandato até a AGO de 2020; **c)** Fixação da remuneração mensal dos Diretores; **d)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 03/05/2018. Yutaca Yoshida - Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013924-55.2012.8.26.0100 (USUC 357) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Parque das Nações Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, na pessoa do responsável Fehiz Adas; Moacir Sendão Garrido, Amarildo José Coutinho da Silva, Augusto Yassuo Sato, Maria Laura Nogueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ricardo Yoshio Sato, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge de Aguiar Whitaker, nº 05 Parque das Nações 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 120,95 m², contribuinte nº 175.254.0019-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 05 e 08/05

Edital de Intimação, com prazo de 20 dias. Processo nº 0000315-17.2003.8.26.0004 (004.03.000315-0). O Dr. Carlos Bortoletto Schmitt Corrêa, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional IV Lapa, na forma da Lei. Faz Saber a Antonio Caires Costa, CPF 047.685.388-51, que nos autos da ação de Execução de Títulos Extrajudicial, requerida por Ariovaldo Valente, procedeu-se a penhora do seguinte bem: Um terreno situado à Rua Um (atual Rua Padre Manuel Campello), constituído pelo lote 15 da quadra 06, da Vila Perus, do Distrito de Perus, medindo 10,00m de frente, do lado esquerdo de quem, estando na rua Um, olha para o lote 49,57m, confinando com o lote 14; do lado direito mede 49,57m, confinando com o lote 16, e nos fundos mede 10,00m, confinando com a Cia. Brasileira de Cimento Portland Perus, sendo os lotes confinantes da mesma quadra, encerrando a área de 495,70m². Contribuinte: 187.007.0016-8. Matrícula nº 96.410 do 18º CRI/SP, sendo nomeado o executado como depositário. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente impugnação, sob pena de prosseguir a ação até final arrematação do bem penhorado, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos. B 05 e 08/05

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 1011082-97.2017.8.26.0007. A Dra. Sueli Juarez Alonso, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional VII - Itaquera, na forma da Lei. Faz Saber a José Marciano Pereira Rosa, que Sociedade Educacional Pellicci Dias Roberto S/c Ltda. também conhecida pela denominação fantasia de Colégio Escrevivendo, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 7.551,04 (30.05.2017), referente ao débito do instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revela (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de abril de 2018. B 05 e 08/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 1000613-77.2017.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. André Luiz da Silva da Cunha, na forma da Lei etc., FAZ SABER a CRISTIANO MARQUES GOMES, CPF 267.190.748-65, e a TATIANE BISCESTO DE FREITAS GOMES, CPF 297.858.998-10, que CONDOMÍNIO THERA FARIA LIMA PINHEIROS ajuizou-lhe ação de Execução de Título Extrajudicial, para que, em 03 dias, pague o débito atualizado, acrescido das despesas de condomínio e/ou rateio extra, correspondente ao mês de junho/2016, da unidade 2814, Bloco Offices, integrante do Condomínio Exequente. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pagarem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade, e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados, nesse prazo, reconhecendo o créd

Polo Films Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/NIF nº 26.051.817/0001-82 - NIRE 35.300.494.779

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 8 de Dezembro de 2017

I. Local, Data e Hora: no dia 8 de dezembro de 2017, às 10 horas, na sede social da Polo Films Indústria e Comércio S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini 105, 11º andar, sala Polo Films, Cidade Monções, CEP 04571-010 ("Companhia" ou "Polo Films"). **II. Convocação e Presença:** dispensada publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Sr. Paulo Guilherme Hirata, Presidente, e Sr. Davide Botton, Secretário. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a celebração, pela Companhia, de aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Polo Indústria e Comércio S.A. (Assumida por Polo Films Indústria e Comércio S.A.)" celebrado em 21 de junho de 2017, conforme aditado em 14 de julho de 2017, em 27 de julho de 2017 e 1º de setembro de 2017 e 1º de novembro de 2017 entre a Companhia, na qualidade de emissora, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e a Sul Rio-Grandense Comércio de Embalagens e Derivados de Plásticos S.A. ("Sul Rio-Grandense") ("Escritura de Emissão Polo (Assumida por Polo Films)", para refletir: (a) o desdobramento da única série das debêntures objeto da Escritura de Emissão Polo (Assumida por Polo Films) ("Debêntures Polo") em quatro séries, sendo 27.081 (vinte e sete mil e oitenta um) Debêntures Polo alocadas para a primeira série; 54.162 (cinquenta e quatro mil e cento e sessenta e dois) Debêntures Polo alocadas para a segunda série; 68.975 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco) Debêntures Polo alocadas para a terceira série; e 98.033 (noventa e oito mil e trinta e três) Debêntures Polo alocadas para a quarta série, cada série com seus respectivos prazos de vencimento, taxas de juros, datas de pagamento de principal e juros, nos termos do Anexo I a esta ata; (b) liberação da Alienação Fiduciária de Equipamento Varginha (conforme definido na Escritura de Emissão Polo (Assumida por Polo Films)); (c) alteração da garantia de Hipoteca do Imóvel Varginha (conforme definido na Escritura de Emissão Polo (Assumida por Polo Films)) para alienação fiduciária de imóveis; (d) alteração da garantia de Hipoteca do Imóvel Montenegro (conforme definido na Escritura de Emissão Polo (Assumida por Polo Films)) para alienação fiduciária de imóveis; (e) inclusão de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e da Sul Rio-Grandense como garantia das Debêntures Polo; (f) alteração da redação da cláusula de vencimento antecipado obrigatório; (g) inclusão de novas obrigações; e (h) alteração da redação, a inclusão e a exclusão de hipóteses de vencimento antecipado; (iii) a celebração, pela Companhia, de aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Polo Films Indústria e Comércio S.A." (Assumida por Polo Films Indústria e Comércio S.A.)" celebrado em 21 de junho de 2017, conforme aditado em 14 de julho de 2017, em 27 de julho de 2017 e 1º de setembro de 2017 e 1º de novembro de 2017 entre a Companhia, na qualidade de emissora, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e a Sul Rio-Grandense Comércio de Embalagens e Derivados de Plásticos S.A. ("Sul Rio-Grandense") ("Escritura de Emissão Prouglei (Assumida por Polo Films)", para refletir: (a) o desdobramento da única série das debêntures objeto da Escritura de Emissão Prouglei (Assumida por Polo Films) ("Debêntures Prouglei") em quatro séries, sendo 35.925 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco) Debêntures Prouglei alocadas para a primeira série; 71.847 (setenta e um mil e oitocentos e quarenta e sete) Debêntures Prouglei alocadas para a segunda série; 78.321 (setenta e oito mil e trezentos e vinte um) Debêntures Prouglei alocadas para a terceira série; e 143.220 (cento e quarenta e três mil e duzentos e vinte) Debêntures Prouglei alocadas para a quarta série, cada série com seus respectivos prazos de vencimento, taxas de juros, datas de pagamento de principal e juros, nos termos do Anexo I a esta ata; (b) liberação da Alienação Fiduciária de Equipamento Varginha (conforme definido na Escritura de Emissão Prouglei (Assumida por Polo Films)); (c) alteração da garantia de Hipoteca do Imóvel Varginha (conforme definido na Escritura de Emissão Prouglei (Assumida por Polo Films)) para alienação fiduciária de imóveis; (d) alteração da garantia de Hipoteca do Imóvel Montenegro (conforme definido na Escritura de Emissão Prouglei (Assumida por Polo Films)) para alienação fiduciária de imóveis; (e) inclusão de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e da Sul Rio-Grandense como garantia das Debêntures Prouglei; (f) criação de evento de securitização antecipada obrigatória; (g) inclusão de novas obrigações; e (h) alteração da redação, a inclusão e a exclusão de hipóteses de vencimento antecipado; (iv) a outorga, pela Companhia, de cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios presentes e futuros, de titularidade da Companhia, contra (a) todos compradores localizados em território nacional de filme bi-orientado de polipropileno, de embalagens e de materiais plásticos em geral produzidos pela Companhia, incluindo todos os direitos e ações/crimes relacionados, seja o que tiluo for, inclusive a título de encargos moratórios, multas, indenizações e demais encargos, sendo os referidos direitos creditórios representados por boletos de cobrança, ordens de compra e contratos de compra e venda, incluindo seus aditamentos, incluindo boletos de cobrança, mantidos a quatro anteriores parte contra cobrança de titularidade da Companhia, administrada pelo Itaú Unibanco S.A., convênio nº 29387/6502-7, carteira nº 112, conta corrente nº 35895-5, mantida na agência nº 8541 do Itaú Unibanco S.A ("Conta Vinculada") ("Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente") (b) o Itaú Unibanco S.A. (b1) pelos recursos recebidos e que vierem a ser recebidos por conta da Companhia em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente mantidos na Conta Vinculada, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, e dos direitos, presentes e futuros, decorrentes da Conta Vinculada; e (b2) decorrentes de aplicações automáticas realizadas pelo Itaú Unibanco; (v) a reforma e consolidação do estatuto social. **V. Deliberações:** os acionistas decidem, por unanimidade, aprovar: (i) aprovação, com ressalvas, dos atos praticados pela Companhia para a contratação de seguro de garantia para os Contratos de Administração da Companhia, os Sts. ; (ii) **Paulo Souza Quiroz Figueiredo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 38.547.300-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo ("SSP/SP") e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 303.091.308-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Mata 110, apartamento 151, Ibaim Bibi, CEP 04531-020, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Nelson Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 17.541.881-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.262.138-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Said Aiach 191, apartamento 21, Paraíso, CEP 04003-020, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e (c) **Reynaldo Quartim Barbosa Figueiredo**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.479.557-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.981.148-53, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros 750, apartamento 173, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na qualidade de membro do Conselho de Administração. Os cargos de suplentes dos membros do Conselho de Administração ora eleitos permanecerão vagos e os suplentes serão eleitos oportunamente por meio de Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse neste ato, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, e declaram expressamente, nos termos da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa do consumidor, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (ii) reforma e consolidação do estatuto social que passa a vigorar com redação do Anexo II a esta ata; (iii) as matérias constantes dos itens (iii), (iii) e (iv) da ordem do dia; (iv) autorização à diretoria e demais representantes legais da Companhia para celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos ou substituições e praticar todos os atos necessários ou convenientes às deliberações da Assembleia. **Encerramento:** Os presentes aprovaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização conferida no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Presidente - Paulo Guilherme Hirata; Secretário - Davide Botton. Acionista Presente: Mais Films Holding S.A. São Paulo, 8 de dezembro de 2017. Paulo Guilherme Hirata - Presidente da Mesa. Davide Botton - Secretário. **Acionista: Mais Films Holding S.A**. Paulo Souza Quiroz Figueiredo - Diretor. **JUCESP** nº 253/18 e em 02/01/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

15ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP - EDITAL de CITAÇÃO. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **1091604-31.2014.8.26.0100**. O **Dr. FERNANDO ANTONIO TASSO**, MM Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei: **FAZ SABER** a **CARLOS MANUEL LAIA DE SOUSA** (RNE W.458022-6; CPF 059.303.628-07), que **LUIZ NOGUEIRA DA SILVA** lhe ajuizou uma ação de **EXECUÇÃO** para cobrança do débito de R$238.414,89 (no ajuizamento), a ser atualizado e acrescido das cominações legais, dívida esta decorrente do não pagamento das parcelas previstas no contrato de venda e compra firmado entre as partes em 16.05.2014, da empresa Planeta Negócios Serviços de Intermediação Comercial Ltda. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o débito ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou **RECONHEÇA** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE E RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS,** atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida, ficando ciente também de que no silêncio será nomeado **CURADOR ESPECIAL**.

08 e 09/05

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço à Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP através do leiloeiro contratado SamiRaicher-Leiloeiro Oficial, Jucesp930, devidamente autorizado pela credora fiduciária RENO INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 12.299.362/0001-04, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 28/10/2016, no qual figura como fiduciante LUBAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.205.994/0001-76, com sede na cidade de São Paulo/SP, no valor imóvel R$ 1.529.000,87 (Um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e oitenta e sete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: CONJUNTO COMERCIAL nº 118, localizado no 1º pavimento BLOCO B - XANGAI do empreendimento "EZ MARK", situado na Rua Domingos de Morais nº 2.187, na Saúde – 21º Subdistrito, com as áreas: privativa 88,610m², comum 58,167m², total 146,777m², coeficiente de proporcionalidade 0,0029127 e fração ideal de 20,4188m² no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga indeterminada, sujeito ao auxílio de manobrista, na garagem localizada no térreo, 1º, 2º ou 3º subsolos. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DALEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18/05/2018 às 10h15min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R$ 1.025.528,80 (Hum milhão e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e, neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arrematante à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arrematante à vista no ato do leilão. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318e (11) 94800-5555 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com. 04, 08 e 14/05/18

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Rê, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo surportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 18/05/2018; HORÁRIO: DAS 15:00 AS 15:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 1.1816.4134933-3 - SED: 30656/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA

DEVEDOR(ES): MAURO ALTINO DE ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO POI REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NOS TERMOS DA LEI 6515/77, METALURGICO, CPF: 144.244.038-40, RG: 19.493.193-6-SP e seu cônjuge **VALQUIRIA BRUNO DE BARROS ARAUJO,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 144.038-440, RG: 22.581.058-X-SP. Imóvel sito à: AVENIDA ELIAS MAAS, Nº 300, CASA Nº 30, BLOCO D, COM FRENTE PARA A RUA B DE CIRCULAÇÃO INTERNA, CONDOMINIO PARQUE DAS ARVORES, BAIRRO CAPAO REDONDO, 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO - SAO PAULO/SP. Descrição: Com a área privativa total de 54,00m2, sendo 50,00m2 de coberta padrão, 33,660m2 de coberta padrão diferente ou descoberta, e a área comum de 63,234m2, perfazendo a área total construida de 167,194m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,9356% no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio e um terreno de uso exclusivo com 68,68m2. Lance Mínimo Previsto: R$ 606.698,47.

Contrato: 8.0268.0032447-9 - SED: 30663/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA

DEVEDOR(ES): ROSA FELIX MONTEIRO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, PROFESSORA, CPF: 067.635.238-31, RG: 13.647.514-SSP/SP Imóvel sito à: RUA VITORIA, Nº 395, AP 810, LOCALIZADO NO 8º ANDAR DO EDIFICIO VISCONDE, 5º SUBDISTRITO SANTA EFIGENIA - SAO PAULO/SP. Descrição: Com a área bruta construida de 45,00m2 e a quota parte ideal no terreno de 1,170%. Lance Mínimo Previsto: R$ 172.000,00.

São Paulo, 28/04/2018.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

28/04 - 08 - 18/05/2018

7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 7ª Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1066556-02.2016.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Yan Waligora (CPF: 364.295.078-67), que Fundação Armando Alvares Penteado lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 22.142,53 (junho de 2016), referente ao Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de revelia e presunção de serem como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. 08 e 09 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011411-82.2013.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da lei. FAZ SABER a DIEGO AYRES ROZ, RG 44.592.416-0, CPF 392.996.868-90, que lhe foi proposta uma ação de cobrança - Procedimento Comum por parte de Fundação Armando Alvares Penteado, objetivando a cobrança da quantia de R$16.098,00 (junho/2013), referente ao Instrumento Particular de Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais, Portanto fica Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 08 e 09 / 05 / 2018

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:30/05/2018 - A partir das: 12:00
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BNH, venderá na forma da Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediantepagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior valor dos valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interressados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Foram desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D4D6- CONTRATO: 8108601159616- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA-AGENCIA: 1086 ITAQUERA

ROBERVAL DE MIRANDA, BRASILEIRO(A), LABORATORISTA CPF 05903358802, CI 18.575.983 SSP/SP, CASADO COM **ANA PAULA COUTO DE MIRANDA**, BRASILEIRO(A), DO LAR CPF 20398947805, CI 27.115.572-3 SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 34-B, 3º PAVIMENTO DO CONDOMINIO RUBI II, CONJUNTO HABITACIONAL PADRE JOSE DE ANCHIETA, SITUADO NA AVENIDA WALDEMAR TIETZ, Nº 1.222, 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE, SAO PAULO, SP. COM A ÁREA CONSTRUIDA DE 56,49MS2. CORRESPONDENDO - LHE A FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO DE 1,25%. OU 71,53M2 NO TERRENO . COM TODAS AS SUAS BENFEITORIAS, INSTALAÇÕES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 61.137,15
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 157.000,00

ITUPEVA, 08/05/2018
ARY ANDRÉ NETO

08 - 11 - 30/05/2018

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE PARELHEIROS
OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

DAVID DOS SANTOS SILVA E LUCINEIDE PEREIRA BARBOSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 28/11/1990, FILHO DE LUIS FERNANDES DA SILVA E DE ZELIA DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FISCAL DE PISO, DIVORCIADA, NASCIDA EM ITAJU DO COLÔNIA, BA, NO DIA 09/10/1966, FILHA DE ADEIDES REGES BARBOSA E DE MARIA MARQUES PEREIRA.

ROBSON OLIVEIRA SANTIAGO E CAMILA DA SILVA RIBEIRO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 02/10/1996, FILHO DE SERVILIO MOREIRA SANTIAGO E DE CREUZA OLIVEIRA SANTIAGO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ATENDENTE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/08/1996, FILHA DE MILTON SERGIO ALVES RIBEIRO E DE ALESSANDRA LIMA DA SILVA RIBEIRO.

LUIS FERNANDO DE MOURA SILVA E CLÉDINA MACHADO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/06/1983, FILHO DE LUIZ RIBEIRO DA SILVA E DE ANA RODRIGUES DE MOURA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSORA, DIVORCIADA, NASCIDA EM CAJAZEIRAS, PB, NO DIA 24/11/1986, FILHA DE IVAN MACHADO DA SILVA E DE MARIA DO CARMO MACHADO.

ABIAS FERNANDES TRINDADE NASCIMENTO E JÉSSICA DE SOUZA AGRA. ELE, DE NACIONALIDADE, MECÂNICO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 04/05/1989, FILHO DE MARIO GOMES TRINDADE NASCIMENTO E DE CECILIA ROSA FERNANDES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ASSISTENTE COMERCIAL, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 11/10/1991, FILHA DE ANTONIO PEREIRA AGRA E DE MARIA CLEOMAR DE SOUZA AGRA.

ROMENIO DAS NEVES E LEILA HORTENCIO DIAS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PORTEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM CORONEL FABRICIANO, MG, NO DIA 02/11/1973, FILHO DE E DE MARIA ERCULANA DAS NEVES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DOMESTICA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/07/1974, FILHA DE FRANCISCO HORTENCIO DIAS E DE NEUCI MARIA DIAS.

ROGERIO SOUZA DE PAIVA E SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE GERAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 10/03/1981, FILHO DE ANTONIO RODRIGUES DE PAIVA E DE JORGELINA DE SOUZA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE LIMPEZA, VIÚVA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 06/06/1972, FILHA DE WILSON DE OLIVEIRA E DE HELENA MARIA RAMOS DAMIÃO.

VALDIVIO MOREIRA DOS SANTOS E ZUBLEME PEREIRA SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COMERCIANTE, DIVORCIADO, NASCIDO EM IBICUÍ, BA, NO DIA 02/02/1948, FILHO DE ANEZIO MOREIRA DOS SANTOS E DE ADEZINA MOREIRA NERI. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM ITAJU DO COLÔNIA, BA, NO DIA 01/02/1971, FILHA DE CRISPIM PEREIRA SANTOS E DE LIDIA PEREIRA SANTOS.

THIAGO LIMA MADUREIRA E PAMELA PAULA NASCIMENTO PEREIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 28/06/1998, FILHO DE GERALDO MANGELA MADUREIRA E DE RAQUEL RIBEIRO LIMA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/08/1999, FILHA DE ITALO ANDERSON PEREIRA SOUTO E DE ELIANE PAULA NASCIMENTO.

LUIZ HENRIQUE SANTANA BARBOSA E KARINA MEZINES MACHADO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE ESCRITORIO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 18/07/1997, FILHO DE LUIZ CARLOS BARBOSA E DE MARIA LUCIA DA PAZ SANTANA BARBOSA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO MATEUS, ES, NO DIA 16/10/1994, FILHA DE MARIO JOSÉ ERMOGENES MACHADO E DE APARECIDA MEZINES.

ELTON NERY DE OLIVEIRA E ILMA FAGUNDES DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, APOSENTADO, SOLTEIRO, NASCIDO EM OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BA, NO DIA 16/08/1978, FILHO DE EPIFANIO GUSTAVO DE OLIVEIRA E DE IRENE NERY DE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VENDEDORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM JEQUIÉ, BA, NO DIA 06/12/1971, FILHA DE GERALZINO FAGUNDES DA SILVA E DE JOVELINA OLIVEIRA DA SILVA.

JUSCELINO PEREIRA DA SILVA E OSMARINA APARECIDA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MESTRE DE OBRAS, , NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 25/11/1965, FILHO DE JONAS PEREIRA DA SILVA E DE NILZA BRANDÃO DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, SOLTEIRA, NASCIDA EM UMUARAMA, PR, NO DIA 20/12/1968, FILHA DE JOSÉ ELIAS DA SILVA E DE ODILIA PAULINO DA SILVA.

JOELSON NOGUEIRA ROMOALDO E MARIA DOS REIS GOMES DA CRUZ. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA , DIVORCIADO, NASCIDO EM DIADEMA, SP, NO DIA 21/11/1967, FILHO DE JOSÉ DOS SANTOS ROMOALDO E DE MARIA DE LOURDES ROMOALDO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM GENERAL SAMPAIO, CE, NO DIA 20/01/1969, FILHA DE FRANCISCO GOMES DE ANDRADE E DE MARIA ESTEVÃO DA CRUZ.

JOSÉ APARECIDO NUNES DA SILVA E ANÊTE MOREIRA SOARES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIGILANTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM INHAPI, AL, NO DIA 06/08/1981, FILHO DE ROSALVO NUNES DA SILVA E DE DJANIRA GOMES DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DOMESTICA, SOLTEIRA, NASCIDA EM IPECAETÁ, BA, NO DIA 16/09/1982, FILHA DE RENI SOUZA SOARES E DE IRACI MOREIRA SOARES.

ROBSON SILVEIRA SIQUEIRA E ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SECURITÁRIO, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 12/03/1988, FILHO DE

AWP Service Brasil Ltda. - CNPJ/NF 52.910.023/0001-37

Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais, exceto o Lucro Líquido por quotas).

Balanços patrimoniais

Ativo	Nota	2017	2016
Circulante		197.872	162.243
Caixa e equivalentes de caixa	4	41.530	27.379
Títulos e créditos a receber	5	114.845	96.422
Clientes		67.536	59.697
Faturas a receber		27.465	25.452
Sinistros a recuperar de clientes		22.963	12.156
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(4.212)	(3.117)
Outros créditos		1.093	2.324
Impostos e contribuições a recuperar	6	32.982	29.042
Impostos e contribuições a recuperar		32.982	29.042
Despesas antecipadas	7	7.881	8.744
Outros Ativos Circulantes		634	656
Não circulante		68.633	75.514
Contas a Receber	5		1.640
Depósito Judicial	8	986	1.080
Tributos Diferido	6	18.930	18.055
Despesas Antecipadas	7	5.506	2.600
Investimentos	9	291	282
Ativo imobilizado	10.1	10.151	10.852
Intangível	10.2	32.969	40.995
Total do Ativo		**266.505**	**237.757**

Demonstrações de resultados	Nota	2017	2016
Receitas operacionais			
Receita bruta		698.818	501.080
Prestação de Serviços	20	661.642	481.506
Serviços de assistência	20.1	37.176	19.574
Receita diferida		163	3.279
Deduções da receita bruta			
Impostos	19.1	(77.582)	(53.785)
Descontos Concedidos		(243)	(727)
Receita operacional líquida		**621.158**	**449.567**
Custos operacionais			
Custo dos serviços prestados	20.2	(425.011)	(304.887)
Lucro bruto		**196.145**	**144.960**
Despesas gerais e administrativas	19.2	(182.742)	(142.495)
Receitas financeiras	19.3	4.178	7.453
Despesas financeiras	19.4	(1.904)	(2.955)
Outras Receitas (Despesas) operacionais		191	216
Lucro antes dos impostos e contribuições		**15.867**	**214**
Imposto de renda	19.5	(3.983)	(207)
Contribuição social	19.5	(1.483)	(87)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		**10.401**	**(80)**
Quantidade de quotas por capital social	17	77.641.918	77.641.918
Lucro líquido por quotas		0,13	(0,00)

Demonstrações de resultados abrangentes	2017	2016
Resultado líquido	10.401	(80)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**10.401**	**(80)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2015	7.642	20.074	-	27.716
Prejuízo do exercício			(80)	(80)
Integralização de Capital	70.000	-	-	70.000
Compensação do Prejuízo		(80)	80	-
Saldos em 31/12/2016	**77.642**	**19.994**	-	**97.636**
Lucro do Exercício		-	10.401	10.401
Reserva de Lucros		10.401	(10.401)	-
Saldos em 31/12/2017	**77.642**	**30.395**	-	**108.037**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A AWP Service Brasil Ltda. ("Empresa"), nova denominação social da Mondial Serviços Ltda., a partir de 18 de maio de 2017, é uma empresa controlada pela Allianz Worldwide Partners S.A., sociedade estabelecida no Brasil, pertencente ao Grupo Allianz, é cujo controlador em última instância é a Allianz SE. A Empresa tem por objeto social o gerenciamento e a contratação de prestadores de serviços técnicos especializados para assistência a automóveis, assistência residencial e prestação de serviços durante viagens, em nome e a favor de terceiros. A sede da AWP está localizada na Rua Tenente Gomes Ribeiro, nº 110, centro, cidade Barueri/ Alphaville, Estado de São Paulo.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 19 de março de 2018. Detalhes sobre as políticas contábeis da Empresa estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3. **2.2 Contabilidade no pressupposto de continuidade operacional:** As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, que presupõe que a Empresa será capaz de cumprir com suas obrigações financeiras. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa. Exceto quando indicado, as informações estão expressas em milhares de Reais e arredondadas para o milhar mais próximo. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas do CPC, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reconhecidos dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa nº 5 - Títulos e créditos a receber; • Nota Explicativa nº 6 - Créditos tributários e tributos diferidos; • Nota Explicativa nº 15 - Provisões relacionadas a contratos de seguros; • Nota Explicativa nº 16 - Provisão para contingência. **2.5 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, os instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio de resultado, que são mensurados pelo valor justo. **3 Descrição das principais políticas contábeis: 3.1 Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Empresa pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data do balanço. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. **3.2 Aquisição de recebíveis:** As receitas e despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência. **Contratos de seguros:** A Empresa emite contratos pelo qual se compromete a prestar assistência a automóveis, residencial e viagem, que são classificados como contratos de seguros, no contratante. As receitas dos contratos de assistência 24 horas são apuradas com base em valores individuais de atendimento prefixados nos contratos com os respectivos clientes da Empresa, e variam de acordo com a quantidade de acionamentos. Incluem parcelas de estimativas relativa a atendimentos prestados, mas não faturados, relativo ao mês anterior ao do fechamento contábil ("Serviços a faturar" - Nota Explicativa nº 5-a). As receitas de contratos oriundas dos contratos de seguros vagens são diferidas, conforme critérios descritos na Nota Explicativa nº 3.11. **Serviços:** Consistem principalmente em atendimentos telefônicos recepcionados (CRM) em nome de clientes institucionais aos seus clientes finais. As receitas são apuradas de acordo com a quantidade contratada, dos pontos de atendimento e são reconhecidas mensalmente. **Custos dos serviços:** Os custos dos serviços prestados referem-se, substancialmente, aos custos totais incorridos pelos prestadores de serviço no atendimento à assistência de automóvel, residencial entre outros. **3.3 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros de curto prazo, classificados com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Caixa e equivalentes incluem as aplicações financeiras em quotas de fundos (não exclusivas) que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Empresa. **3.4 Instrumentos financeiros:** As aplicações financeiras e valores a receber das operações são classificados conforme se segue: **(i) Valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado se a Empresa gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de risco e estratégia de investimentos, alinhadas ao gerenciamento de riscos. Após seus ativos são registrados pelo valor justo, e as mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do período. **(ii) Disponíveis para venda:** Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos não derivativos, e que não tenham sido classificados como ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registrados pelo valor justo, e o ajuste ao valor justo é reconhecido em conta específica do patrimônio líquido, pelo seu valor líquido de efeitos tributários. **(iii) Mantidos até o vencimento:** Caso os ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **(iv) Empréstimos e recebíveis:** São ativos financeiros com pagamentos determinados, que não são cotados em mercados ativos e que proporcionam ao investidor os valores a receber que são registrados no grupo "Valores a receber por serviços prestados". Incluem também provisões perdas estimadas dos valores cobrados de clientes, que consistem em refaturamentos de determinadas despesas de clientes classificadas como "Sinistros a recuperar de clientes". Os ativos financeiros são avaliados na data do levantamento das demonstrações financeiras visando a apurar eventuais evidências objetivas de perdas desses valores. Essas evidências podem estar relacionadas a atrasos de pagamentos por parte de devedores ou dúvidas razoável de realização de créditos. A reversão desses reduções ocorrerá caso haja mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável de um ativo financeiro. Uma provisão para riscos de crédito sobre ativos a receber por serviços prestados é constituída por valor equivalente à soma dos montante das parcelas vencidas há mais de 90 dias, que representa a melhor estimativa da Administração em relação a possíveis perdas incorridas. **3.5 Despesas antecipadas:** As despesas antecipadas são constituídas e reconhecidas substancialmente pelo pagamento de comissões e pagamento de bônus por performance, sendo amortizadas mensalmente conforme metodologia de vigência do respectivo contrato. **3.6 Imobilizado:** O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis e utensílios, veículos e equipamentos de informática utilizados para a condução dos negócios da Empresa em sua atividade operacional. O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo histórico e deduzido da depreciação acumulada. A Empresa utiliza o método de depreciação linear, conforme abaixo:

Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática e telefonia	5 anos
Veículos	5 anos

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens fluirem para a Empresa e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais despesas de reparos e manutenções são reconhecidas diretamente no resultado quando incorridas. **3.7 Intangível:** Os gastos com aquisição e instalação de software são capitalizados de acordo com o Benefício econômico futuro e ilíquido para a Empresa e registrados pelo preço de custo. Gastos associados à manutenção de software são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os direitos de uso da base de clientes de terceiros para fins de assistência estão classificados no ativo intangível e amortizados pelo prazo do contrato entre as partes. O valor ativo intangível sobre prêmio pago por exclusividade foi reconhecido inicialmente e está deduzido dos valores amortizados, calculados pelo método linear baseado no estimado da geração de caixa futuro. **3.8 Benefícios em imóveis de terceiros:** As benfeitorias são realizadas em imóveis de terceiros, tais como reformas e readaptação de imóveis alugados para atender às necessidades operacionais da Empresa são amortizadas.

Demonstrações Financeiras

Passivo	Nota	2017	2016
Circulante		157.771	102.048
Contas a Pagar	11	27.665	27.665
Despesas Administrativas a pagar	12	36.714	27.522
Obrigações Trabalhistas	13	6.804	5.964
Obrigações Tributárias	14	5.706	5.130
Provisões		15.637	62.216
Provisão para Receita não ganha		843	1.006
Provisão para Assistências já prestadas e não pagas		63.034	74.740
Provisão para Assistências ocorridas e não informadas		-	2.470
Outras Provisões		14.697	8.073
Despesas Administrativas a pagar	12	4.370	-
Provisão p ara Contingências	16	10.327	8.073
Patrimônio Líquido		17.168.037	87.626
Capital Social		77.642	77.642
Reserva de Lucros		30.395	19.994
Total do passivo e do patrimônio líquido		**266.505**	**237.757**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Atividades operacionais	2016	2016
Lucro líquido antes do IR e CS	15.867	214
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	13.134	7.169
Provisão para receita não ganha	(163)	(2.273)
Provisão para assistências ocorridas e não informadas pelo fornecedor	(2.470)	1.266
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.094	201
Tributos diferidos	(775)	(259)
	26.687	5.312
Variação das contas patrimoniais		
Valores a receber por serviços prestados	(19.108)	(44.905)
Despesas pagas antecipadamente	(2.043)	1.642
Impostos e contribuições a recuperar	(3.940)	(17.781)
Outros créditos	1.253	(1.070)
Depósitos judiciais	104	65
Valores a pagar por serviços prestados	4.294	5.310
Despesas administrativas a pagar	29.564	27.522
Obrigações trabalhistas	574	598
Contingências	2.254	1.616
Imposto de renda e contribuição social	(5.466)	(294)
Caixa gerado nas operações	18.467	(26.862)
Atividades de investimentos		
Variação das contas de imobilizado e intangível	(4.367)	(42.007)
Equivalência patrimonial	81	220
Caixa líquido (consumido) atividades investimentos	(4.316)	(41.787)
Atividades de financiamento		
Integralização de capital	-	70.000
Caixa líquido (consumido) atividades financiamento	-	70.000
(Diminuição)/aumento líquido caixa e equivalentes caixa	14.151	(651)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	27.379	28.030
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício	41.530	27.379
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	14.151	(651)

Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais, exceto o Lucro Líquido por quotas).

(*) A constituição da provisão p/créditos de liquidação duvidosa corresponde a pelo menos 50% que totaliza (38) para os títulos não recebidos a mais de três meses e 100% que totaliza (4.174) para os títulos não recebidos a mais de seis meses.

5.2 Faturas a receber por vencimento:

	2017	2016
Vencidos que atendem aos critérios de PCL	4.212	3.117
Vencidos ainda não contabilizados como PCLD	2.869	494
A vencer entre 1 e 30 dias	14.945	16.353
A vencer entre 31 e 60 dias	2.064	1.226
A vencer entre 61 e 120 dias	2.489	1.678
A vencer entre 121 e 180 dias	846	2.319
A vencer entre 181 e 365 dias	40	63
Total	**27.465**	**25.452**

6. Tributos a recuperar e tributos diferidos:

	2017	2016
Impostos e contribuições a recuperar		
Imposto de renda	18.229	16.513
Contribuição social	14.460	12.319
Outros	293	210
Créditos tributários	**32.982**	**29.042**
Diferenças temporárias	5.767	6.758
Imposto de renda	2.006	3.324
Contribuição social	4.384	4.779
Ativo fiscal diferido	**10.830**	**18.055**
Total dos créditos tributários e tributos diferidos	**51.812**	**47.097**

(*) Os tributos diferidos decorrem substancialmente de diferenças temporárias sobre a provisão para assistência já prestada e não paga, provisão para assistência ocorrida e não informada pelo fornecedor, provisões para despesas administrativas e contingências, cujo prazo de realização está condicionado ao desfecho das operações e/ou ajuizamento.

7. Despesas antecipadas:

	2017	2016
Comissões antecipadas (*)	5.767	6.758
Manutenção de software	2.006	3.324
Despesas com aluguel	4.388	-
Seguros	1.226	1.265
	13.387	11.344
Circulante	7.881	8.744
Não circulante	5.506	2.600

(*) Referem-se à antecipação de comissão e bônus por performance atrelado a metas de vendas pagas pela empresa aos seus prestadores de serviços referentes aos produtos de assistência viagem e assistência 24 horas. A amortização ao resultado dar-se-á no período de três a seis anos, a teva em consideração as metas de produção ou vigência contratual.

8. Depósitos judiciais:

	Saldos em 2016	Adições	Baixas	Saldos em 2017
Fiscal	821	-	(2)	821
Trabalhista	267	49	(151)	165
Total	**1.080**	**49**	**(153)**	**986**

	Saldos em 2016	Adições	Baixas	Saldos em 2017
Fiscal	730	117	(24)	823
Trabalhista	274	13	(20)	267
Total	**1.004**	**130**	**(44)**	**1.090**

9. Investimentos: Referem-se à participação de 99,9% no capital da Objeva Corretora de Seguros Ltda. Em decorrência da irrelevância dos valores registrados nas demonstrações financeiras desse controlada não estão sendo demonstradas as demonstrações financeiras consolidadas. Abaixo um resumo do balanço e da demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016
Circulante	311	369
Caixa e Equivalente de caixa	201	219
Valores a receber por serviços prestados	80	117
Impostos a recuperar	22	33
Despesas antecipadas	3	7
Outros ativos	5	3
Total do Ativo	**311**	**369**
Fornecedores	1	1
Circulante	**110**	**87**
Contas a pagar	18	29
Obrigações Tributárias	67	13
Obrigações Trabalhistas	25	45
Patrimônio líquido	**201**	**282**
Capital social	10	10
Outros Lucros	191	272
Total do passivo e patrimônio líquido	**311**	**369**

Demonstração do resultado

	2017	2016
Receita Prestação de Serviços	691	888
Impostos e contribuições	(32)	(43)
Receita operacional líquida	**659**	**845**
Lucro Bruto	**659**	**345**
Despesas gerais e administrativas	(691)	(600)
Receitas financeiras	13	41
Lucro antes dos impostos e contribuições	**(19)**	**(220)**
Imposto de renda	(40)	-
Contribuição social	(22)	-
Lucro líquido do exercício	**(81)**	**(220)**

10. Imobilizado e intangível: 10.1 Movimentação do imobilizado:

	Equipamentos de informática	Equipamentos de telefonia	Móveis e utensílios	Instalações em imóveis de terceiros	Total
Custo de Aquisição	11.774	5.862	7.347	7.849	30.700
Saldo em 1/01/2016	1.484	537	1.237	166	3.464
Aquisições	(85)	(1.733)	(26)	(229)	(2.073)
Alienações	**13.118**	**5.032**	**4.517**	**8.778**	**945 32.090**
Saldo em 31/12/2016	1.465	633	355	141	381 3.475
Aquisições	(1.291)	(377)	(223)	(683)	(2.574)
Alienações	**13.292**	**5.288**	**4.649**	**8.236**	**1.026 32.491**
Saldo em 31/12/2017					
Depreciação					
Saldo em 1/01/2016	(6.876)	(4.322)	(1.797)	(6.295)	(252)(19.542)
Depreciação acumulada	(1.466)	(1.162)	(1.136)	(1.129)	(2.480)
Depreciação exercício	(8.342)	(5.484)	(2.933)	(7.424)	(732) (22.022)
Alienações	147	1.582	215	110	1.284
Saldo em 31/12/2016	**(8.449)**	**(3.482)**	**(2.115)**	**(6.934)**	**(279)(21.738)**
Depreciação exercício	(1.646)	(652)	(413)	(727)	(161) (3.599)
Alienações	1.290	376	149	682	2.497
Saldo em 31/12/2017	**(8.805)**	**(3.738)**	**(2.379)**	**(6.979)**	**(439)(22.340)**
Posição do imobilizado líquido em 31/12/2016	**4.669**	**1.570**	**2.402**	**1.844**	**367 10.852**
Posição do imobilizado líquido em 31/12/2017	**4.487**	**1.550**	**2.270**	**1.257**	**587 10.151**

10.2 Movimentação do intangível:

	Prêmio por Exclusividade	Softwares	Total
Custo de Aquisição		**15.582**	**15.582**
Saldo em 1/01/2016	38.000	836	38.836
Aquisições		374	374
Alienações	**38.000**	**16.418**	**54.418**
Saldo em 31/12/2016		1.489	1.489
Aquisições		(1.489)	(1.489)
Alienações	**38.000**	**17.916**	**55.916**
Saldo em 31/12/2017			
Depreciação			
Saldo em 1/01/2016		**(9.731)**	**(9.731)**
Depreciação do exercício	(1.900)	(1.792)	(3.692)
Alienações		1.284	1.284
Saldo em 31/12/2016	**(1.900)**	**(11.523)**	**(13.423)**
Depreciação do exercício	(7.600)	(1.935)	(9.535)
Alienações		2.518	2.518
Saldo em 31/12/2017	**(9.500)**	**(13.457)**	**(22.957)**
Posição do intangível em 31/12/2016	**36.100**	**4.895**	**40.995**
Posição do Intangível em 31/12/2017	**28.500**	**4.459**	**32.959**

11. Contas a pagar: Representadas por valores a pagar à Allianz Worldwide Partners S.A.S., empresa controladora, decorrentes de "Juros sobre Capital Próprio (JCP) e dividendos, no montante de R$ 27.665 (R$ 27.665 em 2016). Os pagamentos das obrigações ocorrerão conforme requerido e cronograma a ser definido pelos controladores.

	Saldo em 2016	Adições	Baixas	Saldo em 2017
Dividendos	24.534	-	-	24.534
Juros sobre Capital Próprio	3.131	-	-	3.131
Total	**27.665**	**-**	**-**	**27.665**

12. Despesas administrativas a pagar: a. Despesas administrativas a pagar:

	2017	2016
Fornecedores	21.350	13.426
Provisão para despesas administrativas (Telefonia, CIDE, Honorários advogados etc.)	15.214	13.589
Provisão para pagamento de bônus	150	507
a encargos correspondentes	**36.714**	**27.522**
Total - Circulante	14.800	-
Fornecedores	**4.370**	**-**
Total - Não circulante	**36.714**	**27.522**

b. Provisão para despesas administrativas:

	2017	2016
Provisão para pagamento de royalties e serviços	2.175	1.495
Provisão para pagamento de PLR/Bônus/Encargos	6.253	5.915
Provisão para pagamento de consultoria	2.582	2.091
Provisão para auditoria e consultoria contábil	115	109
Provisão para pagamento de consultoria Jurídica	212	207
Provisão para telefonia	755	477
Provisão para aluguéis	609	635
Provisão para propaganda e publicidade	742	478
Demais ferias	1.046	921
Provisão para despesas com marketing	148	83
Provisão de tributos sobre sinistros	469	921
Outros	111	196
Total	**15.214**	**13.589**

c. Despesas administrativas por vencimento:

	2017	2016
Vencidos	-	-
A vencer entre 1 e 30 dias	25.512	20.948
A vencer entre 31 e 60 dias	5.594	401
A vencer entre 61 e 120 dias	5.542	6.139
A vencer entre 121 e 180 dias	17	30
A vencer entre 181 e 365 dias	49	4
A vencer acima 365 dias	-	-
Total	**36.714**	**27.522**

13. Obrigações trabalhistas:

	2017	2016
Provisões trabalhistas	7.151	6.954
Encargos sociais	2.059	1.994
Outros	600	567
	9.809	**9.515**
Circulante	**6.804**	**5.964**
Não circulante	1.697	1.059
Provisão p/ férias	3.675	2.792
Encargos sociais	334	794
	5.706	**5.130**

14. Obrigações tributárias:

	2017	2016
Provisão de impostos incidentes sobre a receita	1.697	1.059
Provisão de impostos incidentes sobre serviços a faturar	3.675	2.792
Impostos retidos a recolher	334	794
	5.706	**5.130**

15. Provisões relacionadas a contratos de assistências:

	Saldo em 2016	Adições	Baixas	Saldo em 2017
Provisão para receita não ganha	1.007	1.388	(1.550)	843
Provisão para assistência ocorrida e não informada pelo fornecedor	58.740	510.147	(505.853)	63.034
Provisão para assistência ocorrida e não informada pelo fornecedor (a)	2.469	752	(3.221)	-
	62.216	**512.285**	**(510.624)**	**63.877**

	Saldo em 2015	Adições	Baixas	Saldo em 2016
Provisão para receita não ganha	4.285	2.418	(31.696)	1.007
Provisão para assistência já prestada e não paga	53.431	383.749	(378.440)	58.740
Provisão para assistência ocorrida e não informada pelo fornecedor	1.203	1.797	(531)	2.469
Total	**58.919**	**413.964**	**(410.667)**	**62.216**

(a) Em 2017, a Empresa passou a adotar metodologia própria do grupo AWP para o cálculo da provisão para assistências. A metodologia adotada consiste em uma mensurada mensalmente, por meio de técnicas estatísticas e atuariais que observam a frequência e severidade dos sinistros ocorridos e ainda não reportados. Em 2017, foi verificado que as provisões existentes para assistências já prestadas foram superiores aos montantes necessários para pagamento de despesas com assistências ocorridas e não informadas pelo fornecedor representa um valor inteiramente para os negócios da Empresa. **16. Provisão para contingência:**

	Fiscal	Cível	Trabalhista	Total
Saldos em 1/01/2016	391	5.197	885	6.473
Adições	541	1.293	1.340	3.174
Baixas por pagamento	(59)	(939)	(585)	(1.583)
Atualização monetária	20	50	(45)	25
Saldos em 31/12/2016	**893**	**5.579**	**1.601**	**8.073**
Constituição de software	-	1.901	346	2.247
Baixas por pagamento	(53)	(644)	(29)	(726)
Atualização monetária	105	599	29	733
Saldos em 31/12/2017	**945**	**7.435**	**1.947**	**10.327**

A Empresa é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões de naturezas tributária, trabalhista e cível. As provisões para ações são provisionadas de acordo com os valores prováveis de desembolso. A composição das ações judiciais por probabilidade de perda está assim apresentada:

	Provável		Possível	
	2017	2016	2017	2016
Fiscal	945	893	3.006	3.072
Cível	7.435	5.579	4.646	4.096
Trabalhista	1.947	1.601	4.287	6.088
Total	**10.327**	**8.073**	**12.239**	**13.856**

16.1 Trabalhistas: Reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados incluindo discussões relacionadas ao benefício de vertas oriundo do extinto benefício "Bônus Trabalho. Há também ações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pleteando o reconhecimento de vínculo empregatício diretamente com a AWP ou suas responsabilidades subsidiárias pelo pagamento de verbas trabalhistas. **16.2. Tributárias:** A Empresa interpôs defesa em razão da execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, que objetiva a recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), no montante de R$ 26.967 atualizado até de dezembro de 2017, (R$ 25.270 em 31 de dezembro de 2016), sobre receitas decorrentes de serviços prestados em sua sede no município de São Bernardo do Campo e recolhidos a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. Os advogados que assessoram a Empresa avaliam a probabilidade de perda na ação parte como remota no montante de R$ 23.985 e parte como possível no montante de R$ 2.981, em função deste, não foi reconhecido provisão em relação a essa ação. Os valores de ISS incidentes a cada como possível é baseada em avaliação da situação atual e das circunstâncias específicas de cada processo em que se entende que haverá multa/juros no caso de perder o processo haja uma possibilidade de desembolso financeiro, mesmo que essa possibilidade seja muito pequena. **16.3 Cível:** Ações judiciais movidas por consumidores contra os clientes institucionais da AWP Service Brasil Ltda. (nova denominação da Mondial Assistance), em decorrência de assistências prestadas pela Empresa, conforme contrato firmado com o cliente institucional. Vale mencionar que a AWP Service Brasil Ltda. não possui ações judiciais movidas por clientes com quem mantém contratual, responsabilize-se pela condenação definitiva transitada em julgado, em caso de decisão desfavorável ao cliente institucional. **17. Capital e reservas: Capital social:** O capital social da Empresa é de R$ 77.641.918 mil reais, totalmente integralizado e registrados no Banco Central do Brasil, equivalentes a R$ 77.642 mil (R$ 77.642 em 2016), sendo 99,99% de propriedade da Allianz Worldwide Partners S.A.S. E representado em 2017 por 77.641.918 quotas (77.641.918 quotas em 2016) no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **Reserva de lucros:** Ao final de cada exercício social, a Administração prepara e posteriormente submete as demonstrações financeiras para aprovação dos quotistas, o Lucro líquido, e efetuada a reserva representando a maioria do capital social, poderá ser: a. Distribuído entre os sócios, proporcionalmente a participação no capital social; b. Utilizado para aumento do capital, mediante, em reservas no AWP; e/ou c. Capitalizado. *Juros sobre capital próprio:* Em 2017 e 2016, a Empresa optou por não calcular os juros sobre capital próprio. **18. Patrimônio líquido:** Representa o montante do patrimônio líquido da Empresa Allianz. As principais transações com essas empresas compreendem:

	Patrimônio				
	Ativo	Passivo	líquido	Receitas	Despesas
AWP Service					
1. Dividendos	-	24.534	-	-	-
2. Juros	-	3.131	-	-	-
3. Outros	(a) 778	2.173	-	-	4.177
Allianz Seguros	(b) 18.017	17.920	-	162.382	248
Allianz Saúde	(c)	-	-	-	3.128
Allianz Worldwide Partners SAS		24.469			
Totais	**18.795**	**47.758**	**-**	**162.382**	**32.022**

	Patrimônio				
	Ativo	Passivo	líquido	Receitas	Despesas
AWP Service					
1. Dividendos	-	24.534	-	-	-
2. Juros	-	3.131	-	-	-
3. Outros	(a) -	1.495	-	-	4.179
Allianz Seguros	(b) 11.725	10.623	-	125.568	2.925
Allianz Saúde	(c) -	-	-	-	2.325
Allianz Worldwide Partners SAS		70.000			14.713
Totais	**11.725**	**39.783**	**70.000**	**125.568**	**21.905**

(a) Pagamentos a empresas ligadas por prestação de serviços de assistência técnicas técnica e administrativa. (b) Prestação de serviço de assistência 24 horas e seguro viagem. (c) Rateio administrativo de despesas com Allianz Seguros, empresa controladora da Allianz Worldwide Partners S.A.S. (c) Pagamento à Allianz Brasil Holding a royalties e contratos de serviços corporativos. **19. Tributos:** ISS

19.2 Despesas administrativas:

	2017	2016
Despesas com pessoal	110.612	97.207
Localização e funcionamento	34.211	24.486
Despesas com assistência	20.217	17.039
Serviços de terceiros	6.595	4.439
Publicidade e propaganda	1.210	1.117
Impostos e taxas	3.788	1.691
Contingências	10.327	8.073
	182.743	**149.452**

19.3 Receitas financeiras:

	2017	2016
Rendimentos de aplicações financeiras	3.689	6.913
Descontos obtidos	399	493
Atualização monetária de remessa	380	3.127
Atualização Selic de impostos	1.559	472
Outros	166	-
Total	**4.178**	**7.453**

19.4 Despesas financeiras:

	2017	2016
Atualização monetária de remessa	624	525
Juros passivos	78	35
Juros de mora	91	94
Despesas bancárias	241	496
	1.034	**2.835**

19.5 Imposto de renda e contribuição social:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2017	2016	2017	2016
Resultado antes dos impostos	15.867	214	15.867

Jornal O DIA SP
São Paulo, terça-feira, 8 de maio de 2018

LOBEA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 62.419.635/0001-85
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e Demais Contas e Documentos correspondentes ao exercício de 2017. Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor para escla-recimentos. São Paulo, 27 de abril de 2018.

A Diretoria.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Ativo Circulante	**900.553,02**	**475.521,45**	**Passivo Circulante**	**2.987.954,05**	**2.821.669,12**
Disponível	3.015,36	(266,21)	Dividendos Propostos	264.254,05	97.969,12
C/C Coligada	897.537,66	475.787,66	Lucros Distribuídos a Pagar	2.723.700,00	2.723.700,00
Ativo Não Circulante	**70.053.664,53**	**62.250.209,77**	**Passivo Não Circulante**	**595.118,79**	**595.118,79**
Investimentos	70.053.664,53	62.250.209,77	Exigível a Longo Prazo	595.118,79	595.118,79
Total do Ativo	**70.954.217,55**	**62.725.731,22**	**Patrimônio Líquido**	**67.371.144,71**	**59.308.943,31**
			Capital Social	1.300.000,00	1.300.000,00
			Reservas de Capital	6.021,05	6.021,05
			Reservas de Lucros	66.065.123,69	58.002.922,29
			Total do Passivo	**70.954.217,55**	**62.725.731,22**

Demonstração do Resultado do Exercício

	2017	2016
Resultado Operacional	7.258.746,64	6.020.624,37
Resultado de Equivalência Patrimonial	7.803.456,79	4.582.851,15
Resultado do Exercício	**15.062.201,40**	**10.603.475,52**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2017
Fluxo Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido do Exercício	15.062.201,40
Equivalência Patrimonial	(7.803.454,79)
Contas a Pagar	166.284,93
Contas a Receber	(421.750,00)
Caixa gerado pelas atividades Operacionais	**7.003.281,57**
Fluxo Caixa das Atividades de Investimento	
Caixa gerado pelas atividades de Investimento	
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	**3.281,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Ano	**(266,21)**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Final do Ano	**3.015,36**

Beatriz Jafet Chohfi - Diretor Presidente - CPF: 064.361.808-26 • **Lourenço Chohfi Filho** - Diretor Vice Presidente - CPF: 667.334.728-72
Claudia Chohfi-Diretor Vice Presidente-CPF:149.092.648-84 • **Maria Madalena Paixão Shimooka**-CRC - TC 1SP 166.939/O-0-CPF:086.932.338-58

BERG-STEEL S.A. FÁBRICA BRASILEIRA DE FERRAMENTAS

C.N.P.J. Nº 44.209.294/0001-31 - NIRE Nº 353.000.27132

Assembleias Gerais- Edital de Convocação

Convocamos os acionistas a se reunirem em AGO/E, a realizarem-se conjuntamente em 30/06/2018, às 09:00 horas, na sede social em Araras-SP A fim de deliberarem sobre: **I - AGO** - O que trata o artigo, 132 da Lei nº 6.404/76 (redação atual). **II - AGE - a)** Análise, discussão e votação de proposta da diretoria para elevação do capital social c/ lucros apurados e consequente alteração do art. 5º do estatuto social e demais assuntos. Araras-SP, 03/05/2018. (a) José Abilio Baggio - Presidente do Conselho de Administração. (05-08-09)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002882-02.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) Carlos Alberto Soares Jerônimo RG 2.771.313-1, CPF 115.209.308-87, que nos autos do Cumprimento de Sentença, requerida por Maria Neli Nogueira, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimado fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R$ 27.533,10 (janeiro/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. erá o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2018. 08 e 09/05

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO; O DOUTOR EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO BRITO FERNANDES, JUIZ FEDERAL DA 25ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da(o) ORDINÁRIA/PROPRIEDADE INDUSTRIAL, movida por **GVR HOME INDÚSTRIA E COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA** em face de **INPI-INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTRO**, distribuída a esta Vigésima Quinta Vara Federal em 22/05/2015 e registrada sob o nº 0053485- 18.2015.4.02.5101 (2015.51.01.053485-5). Encontrando-se o(a) citando(a) em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de **CITAÇÃO de L&LK COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.411.391/0001-96,** para os fins do art. 256 do CPC, para que responda aos termos da presente ação, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia, assim como de que o presente Edital será publicado e afixado no local de costume e publicado na forma da lei, e de que este Juízo da Vigésima Quinta Vara Federal funciona na Avenida Rio Branco, 243, Anexo I, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 12:00 às 17:00. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de abril de 2018. Eu, EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, JUIZ FEDERAL, o digite. E eu, Marcelo Faria Santos, Diretor de Secretaria, o subscrevi. Assinado eletronicamente EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO BRITO FERNANDES - Juiz Federal da 25ª Vara/RJ. 07 e 08/05

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA PHILIPPE DE VITRYN nº 68, ESQUINA COM A RUA VICENTE DECARÁ NETO, APARTAMENTO 03, ANDAR TERREO, BLOCO B, CONDOMINIO ORACENA, JARDIM SANTA JOSEFINA, 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A 1 VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO CEP 05819080

1º leilão 09/05/2018 partir 11:50 horas

2º leilão 30/05/2018 partir 11:50 horas

Local CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1,371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

Mutuarios:

CELSO LUIZ DAMASCO, CPF 06372295849,

e cônjuge, se casado(a) estiver.

DIVA QUEIROZ DAMASCO, CPF 03767776804,

e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao

Informações tel 1139310744 ou RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA JARDIM BRASIL ITUPEVA SP CEP 13295000

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

04 - 05 - 08/05/2018

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO POR ABANDONO DE EMPREGO

Sr. Tiago Augusto da Silva - CTPS 30352 - série 00323 – SP

Comunicamos seu desligamento por abandono de emprego. Home Sweet Home Móveis Planejados Ltda.

ISEC SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 5ª Série da 1ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão"), Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, estão convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, em 24 de maio de 2018, às 11 horas, na Rua Tabapuã, nº 1.123, Itaim Bibi, CEP 04538-004, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de, nos termos dos item 12.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** A Declaração, ou não, de vencimento antecipado da CCB de nº RLAC01, emitida pela Fiscam Empreendimentos e Participações ("Devedora"), no valor total de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) em virtude do inadimplemento financeiro previsto no item 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 e 9.1, "b", da Cédula de Crédito Bancário ("CCB") e, dos CRI, caso os investidores decidam pela redirada do CRI da B3; e **(ii)** Independente da deliberação a respeito do vencimento antecipado da CCB, aprova, em decorrência da inadimplência da Devedora, o bloqueio dos CRI no secundário na B3; e **(iii)** Caso o vencimento antecipado da CCB não seja decretado, aprovar a substituição da Emissora por outra securitizadora para gerir o patrimônio separado, em função da falta de interesse da Emissora em continuar nesta prestação de serviço. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar por procuração emitida por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia do documento de identidade do outorgado. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandata, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações da Emissora e, em benefício de tempo, via e-mail à Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para assembleia@pentagonotrustee.com.br e para a Emissora no email gestao@isecbrasil.com.br, São Paulo, 3 de maio de 2018.

WOLF VEL KOS TRAMBUCH - Diretor de Relação com Investidores

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

SAMUEL SANGIO CANUTO TEIXEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO ELETRICISTA, NASCIDO EM GUARATINGUETÁ, SP NO DIA (21/11/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIO SERGIO CANUTO TEIXEIRA E DE ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS CANUTO TEIXEIRA. **BRUNA MARIA BARBOSA XAVIER CASELLA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM GUARATINGUETÁ, SP NO DIA (03/10/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE BRUNO SERGIO CASELLA E DE AURÉLIA LÚCIA BARBOSA XAVIER CASELLA.

DANILO SANTOS DE FREITAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/11/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OSMARIO GONÇALVES DE FREITAS E DE REGINALVA DAS NEVES SANTOS. **NAILDES DANTAS OLIMPIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SALADEIRA, NASCIDA EM UMARIZAL, RN NO DIA (21/12/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO OLIMPIO NETO E DE TEREZINHA NEVES DANTAS OLIMPIO.

JAIR BRITO DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (30/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO NÚNES DO NASCIMENTO E DE VALDETINA DO CARMO BRITO DO NASCIMENTO. **INGRID DE LIMA MARTINS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/07/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JUCIANO JUNIO MARTINS E DE REIJANE MARIA DE LIMA MARTINS.

MARCELO CORREIA RODRIGUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/07/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTENOR CORREIA RODRIGUES E DE JOSEFA VICTOR RODRIGUES. **KETELYN CHRISTINY CUSTODIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM JOINVILLE, SC NO DIA (06/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE AIRTON CUSTODIO E DE ROSELI SARDAGNA.

FILIPE ANDRÉ DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE TI, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/09/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DAMIÃO FRANCISCO DOS SANTOS E DE IVONE DOS SANTOS SANTOS. **JOSIELE PATRICIA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BABÁ, NASCIDA EM RIO PARDO DE MINAS, MG NO DIA (28/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ARQUIMEDES JOSÉ DA SILVA E DE MARIA APARECIDA COSTA SILVA.

DAVID NERI SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO , NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/02/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO POTIM, SP, FILHO DE SERGIO SANTOS SILVA E DE ELIZABETE GONÇALVES NERI SANTOS. **JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO CAMPO, SP NO DIA (10/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VICENTE RODRIGUES SANTOS E DE MARIA SOARES SANTOS.

JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO, NASCIDO EM TANQUE DARCA, AL NO DIA (03/08/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL CORREIA DOS SANTOS E DE MARIA SEVERINA DAS GRAÇAS DOS SANTOS. **LILIAN OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (10/09/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE VANDERLEY DE OLIVEIRA E DE MARIA GERALDA OLIVEIRA.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO HOTELEIRO, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (06/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ENERITA PEREIRA DOS SANTOS. **MARIA APARECIDA BERTOLDO DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMBALADORA, NASCIDA EM BOM JARDIM- SANTO ANTONIO DOS LOPES, MA NO DIA (21/10/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ ARAÚJO DA SILVA E DE MARIA JANDIRA BERTOLDO DA SILVA.

FERNANDO MARCOS PUGLIESI ANTUÑA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SALVADOR, BA NO DIA (08/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SENEN MARCOS ANTUÑA E DE MARLI PUGLIESI ANTUÑA. **ANINA PAULA LINO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM CAMPO GRANDE, MS NO DIA (1/10/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDIVALDO FRANCISCO LINO E DE MARIA VALDELIRA CHAVES LINO.

MAYCON DOUGLAS SILVA GOVEIA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO POLIDOR, NASCIDO EM PEDREIRAS, MA NO DIA (05/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA JOSÉ SILVA GOVEIA. **ERISLANE DE HOLANDA NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM PEDREIRAS, MA NO DIA (15/06/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ERASMO CARLOS NASCIMENTO E DE MARIA VALDEREZ DE HOLANDA NASCIMENTO.

BRUNO DOS SANTOS BAPTISTA YAMADA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/09/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE REINALDO RICARDO YAMADA E DE MARISTELA DOS SANTOS BAPTISTA YAMADA. **JULIANA PRESTES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO PRESTES NETO E DE ELISABETH ADELAIDE PRESTES.

THIAGO DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUB GERENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/02/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADAUTO DE OLIVEIRA E DE ALINE DE OLIVEIRA. **KÉREN BUOCHY SILVA BARROS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMISSÁRIA DE BORDO, NASCIDA EM MARISTELA DOS SANTOS, SP NO DIA (25/05/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ DE OLIVEIRA BARROS E DE CÁSSIA APARECIDA DA SILVA BARROS.

THIAGO FRATTA LOBO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUÍS ANTONIO LOBO E DE MARCIA FERRER FRATTA LOBO. **MICHELLE GUZOVSKY,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/08/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDUARDO JORGE GUZOVSKY E DE WILMA MIRANDA GUZOVSKY.

FÁBIO ANDRÉ SANTOS PAMPOLHA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM BELÉM, PARÁ NO DIA (05/09/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO FRANCISCO ARAUJO PAMPOLHA E DE MARIA FERNANDES SANTOS PAMPOLHA. **CLÉVIA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM POSSE, GO NO DIA (10/06/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO JOSÉ DA SILVA E DE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

MAURO HIPOLITO PEREIRA RAMOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUDITOR, NASCIDO EM CAMPINAS, NESTE ESTADO NO DIA (01/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAURO PEREIRA RAMOS E DE MARIA DE FATIMA HIPOLITO ALBUQUERQUE MOTA. **LAÍS SANTA ROSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDA EM SALTO, SP NO DIA (13/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA SALTO, SP, FILHA DE CLAUDINEI ANTONIO SANTA ROSA E DE DAISE GIBIN SANTA ROSA.

THIAGO FORTUNATO MUNIZ DE ARAUJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE COMPRAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO MUNIZ DE ARAUJO E DE IOLANDA BATISTA FORTUNATO. **NATHALIA MAYARA MAGALHÃES LOPES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALDENIR MAGALHÃES LOPES E DE ROSANA MARIANA MAGALHÃES LOPES.

JOSÉ RAMOS POSSIDONIO DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTRISTA, NASCIDO EM MARIBONDO, AL NO DIA (25/12/1964), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO POSSIDONIO DA SILVA E DE DALVINA MARIA DA CONCEIÇÃO. **MARIA DE FÁTIMA FLORENCIO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM PALMARES, PE NO DIA (05/02/1965), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL JOSÉ FLORENCIO E DE IRENE PACHECO DA SILVA.

ELISON GLORIA DE LIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE CAMINHONEIRO, NASCIDO EM SANTO AMARO, BA NO DIA (09/12/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCELINO JOSÉ DE LIMA E DE MARIA DA GLORIA DE JESUS. **JULIANA TALITA TOSTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO CARLOS TOSTA E DE ADRIANA JUSSARA RAMOS.

FELIPE CHAMI JAQUETTI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EDUCADOR FÍSICO (PERSONAL TRAINNER), NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/11/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS JAQUETTI SOBRINHO E DE SONIA CHAMI DE LA TORRE JAQUETTI. **CAROLINE GABRIELA ALONSO COSTA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PSICOLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MAURÍCIO DE LIMA COSTA E DE MONICA VEIGA ALONSO.

RENILSON DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM DISTRITO DE ITAMARATI, MUNICÍPIO DE AGUAS VERMELHAS, MG NO DIA (11/12/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANA ALVES MOREIRA. **ANGELINA DA SILVA SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MICRO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM MORTUGABA, BA NO DIA (05/06/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LAURINDO ALVES DE SOUSA E DE ROSA PEREIRA DA SILVA.

DIEGO SOARES SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENCARREGADO DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE BARTOLOMEU FERREIRA SANTOS E DE ANTONIA SOARES DE SOUSA SANTOS. **EDUARDA PAMELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE RH, NASCIDA EM ENCRUZILHADA, PE NO DIA (28/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MOISÉS SALES GUIMARÃES E DE EDINILDA AGOSTINHO DE OLIVEIRA.

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONSULTOR FINANCEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/07/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA E DE ELISABETE HELENA DA SILVA DE OLIVEIRA. **JÉSSICA PRISCILA FONTES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCELO LUIZ DA SILVA FONTES E DE MARILENE APARECIDA DAMACENA.

LOURIVALDO BONFIM ATANASIO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM JAGUAQUARA, BA NO DIA (15/09/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAVENAL ATANASIO E DE MARIA ELZA BONFIM. **ADRIANA SILVA DE JESUS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM JAGUAQUARA, BA NO DIA (02/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE OSVALDO DE JESUS E DE CECILIA BRANDÃO DA SILVA.

ARISTON SIMÕES DOS SANTOS FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/05/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARISTON SIMÕES ALCÂNTARA E DE JULIA MARIA DOS SANTOS. **JUCILENE DOS SANTOS ATAIDE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/05/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ARISTON SIMÕES ALCÂNTARA E DE JULIA MARIA DOS SANTOS.

FRANCISCO GOMES DE MACÊDO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ARMADOR, NASCIDO EM AFRÂNIO, PE NO DIA (03/12/1960), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO RODRIGUES DE MACÊDO E DE JOANA GOMES DE MACÊDO. **NILZETE BRITO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM ALMADINA, BA NO DIA (31/07/1961), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DERALDO JOAQUIM DOS SANTOS E DE BRASILINA MOREIRA BRITO.

DANIEL ALEXANDER BEZERRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COORDENADOR DE TI, NASCIDO EM POÁ, SP NO DIA (27/05/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AFONSO JOSÉ BEZERRA E SILVA E DE CELIA DE FATIMA PINHEIRO BEZERRA. **LIVIA MARISE ANDRADE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE ATENDIMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DORALICE APARECIDA DE ANDRADE.

SILVIO SANTA BRIGIDA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONSULTOR DE INFORMÁTICA, NASCIDO EM BELÉM, PA NO DIA (06/12/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO FELICIANO DA SILVA E DE ERANDIA SANTA BRIGIDA DA SILVA. **LUCIDALVA DA SILVA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDA EM SALINÓPOLIS, PA NO DIA (26/12/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CASEMIRO DOS SANTOS E DE MADALENA RESENDE DA SILVA.

CÉZAR FERREIRA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FEIRANTE, NASCIDO EM CAMPO MOURÃO, PR NO DIA (23/01/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JÚCELINA FERREIRA DOS SANTOS. **TATIANA JESUS OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE SUPERMERCADO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/11/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA E DE JANETE DE JESUS.

GEORGE DE SOUSA COURA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/05/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GILVAN RODRIGUES COURA E DE MARIA DO DESTERRO DE SOUSA COURA. **CAROLINE TEIXEIRA DIAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/11/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ FRANCISCO DIAS E DE CLEIDE TEIXEIRA DA SILVA DIAS.

LUCAS EMANUEL RAMOS FERNANDES, ESTADO C

Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 25.116.715/0001-35 - NIRE 35.300.492.846

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizadas Concomitantemente em 02 de Abril de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 02.04.2018, às 12:00 hs, na sede da Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, 8º andar, conjunto 81 (parte) Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04.544-050. **2. Convocação e Quorum:** Dispensada a publicação do "Edital de Convocação" de acordo com o facultado pelo §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, e considerada sanada a falta de publicação dos anúncios referidos no artigo 133 da mesma Lei de acordo com o facultado por seu §4º, considerando a presença da totalidade dos acionistas da Companhia no presente documento. **3. Mesa:** Sr. João Paulo dos Santos Pacífico, presidente; Sr. Emerson Rodolfo Lopes, secretário. **4. Ordem do Dia: I. Ordinária:** (**i**) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, acompanhados das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes; e (**ii**) deliberar sobre o resultado apurado no exercício de 2017, conforme Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do respectivo exercício, bem como definir a Destinação dos Lucros apurados. **II. Extraordinária:** (**i**) ratificar o limite global de emissões de Debêntures referendadas em créditos financeiros adquiridos pela Companhia; (**ii**) incluir cláusulas referentes à captação de recursos e regime fiduciário no Estatuto Social; (**iii**) alterar o Estatuto Social de Companhia para adequá-lo à captação de recursos e regime fiduciário, incluindo os novos artigos 5º, 6º e 7º, que versam sobre a Captação de Recursos e Regime Fiduciário, e renumerando os artigos seguintes; (**iv**) atribuir as competências específicas ao Diretor Presidente; (**v**) alterar o Estatuto Social da Companhia no que concerne a Diretoria, incluindo o novo artigo 29, que versa sobre as competências do Diretor Presidente, e renumerando os artigos seguintes; (**vi**) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a redação constante do Anexo I a presente ata; e (**vii**) demais assuntos de interesse dos acionistas. **5. Deliberações:** O Senhor presidente declarou instalada a Assembleia e, por unanimidade de votos dos presentes, sem qualquer restrição, foi aprovado pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária: (**i**) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017, publicados nos jornais "DOESP", páginas 284, 285 e 286, e "O Dia SP", página 15, nas edições de 29.03.2018; e (**ii**) não haverá distribuição de lucros relacionada ao exercício encerrado em 31.12.2017, posto que não houve lucros apurados neste período. Em Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos dos presentes, sem qualquer restrições, foi aprovado pelos acionistas: (**i**) a ratificação do limite global de emissões de Debêntures referenciadas em créditos financeiros adquiridos pela Companhia, no sentido de deprazar o valor em aberto do valor de emissões anteriormente autorizado em sede da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23/08/2017, para confirmar o limite no total de R$ 10.000.000,00(dez milhões) a partir da data de realização desta Assembleia por prazo indeterminado. As Debêntures serão emitidas em uma ou mais emissões e séries, nos termos da lei competente, e poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente. (**ii**) a atribuição das seguintes competências específicas ao Diretor Presidente: (**i**) administrar a gerir os negócios da Companhia; (**ii**) fazer com que seja observado o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (c) conduzir e coordenar as atividades dos Diretores no âmbito dos deveres e atribuições estabelecidos para os respectivos Diretores pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social, convocando e presidindo as reuniões da Diretoria. (**iii**) alteração do Estatuto Social, para que seja incluído o artigo 32, que terá a seguinte redação (renumerando os artigos seguintes): "*Artigo 32 - Compete ao Diretor Presidente: I - administrar e gerir os negócios da Companhia; II - fazer com que seja observado o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e III - conduzir e coordenar as atividades dos Diretores no âmbito dos deveres e atribuições estabelecidos para os respectivos Diretores pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social, convocando e presidindo as reuniões da Diretoria.*" (**iv**) consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a redação constante do Anexo I a presente ata. (**v**) autorizar a administração da Companhia a publicar a presente ata em forma sumária e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Leitura e Lavratura da Ata:** O Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou. A ata foi lida, aprovada e lavrada em livro próprio. Acionistas: Nova Atlantis Participações Ltda. João Paulo dos Santos Pacífico. São Paulo, 02/04/2018. Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio. **João Paulo dos Santos Pacífico** - Presidente da Mesa, **Emerson Rodolfo Lopes**, Secretário. Acionistas: **Nova Atlantis Participações Ltda**. **João Paulo dos Santos Pacífico**. JUCESP nº 180.211/18 3 em 11/04/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0064841-46.2011.8.26.0100** (USUC 09) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, Estado do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a(s)(o) Cypriana Maria da Conceição, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como aos confinantes, atualmente ou antigamente, que Denise Alves Siqueira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Francisco Renzo, nº 83 - Ipiranga - São Paulo SP, área de 78,91 m², contribuinte nº 071.438.004-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 04,05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011791-81.2016.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) MIRIAN HITOMI ONO, Brasileiro, Solteiro, Vendedora, RG 9.464.558, CPF 033.169.748-30, mãe AYOKO ONO, Nascido/Nascida 14/06/1959, Rua Sagacuba, 5903, Cohab, CEP 18606-034, Porto Velho - RO, que lhe foi proposta uma ação de Alienação Judicial de Bens por parte de Kyoko Fujimura Ando, com o seguinte objeto: alienação do imóvel da matrícula 41787 do 9º CRI da Capital, situado na Rua Coronel Antonio Leite, 94, Vila Guarani, por não mais interessar a parte manter o imóvel em condomínio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente EDITAL, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 04,05

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Rié, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, venderá em leilão público, na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida especificada em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá efetuar a compra a partir do recebimento do crédito do FGTS, A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, as despesas de avecação, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 17/05/2018 HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 446, AG. ITAIM, COD. 0254-2-SÃO PAULO/SP

Contrato: 1.0235.4136196-6 - SED: 10318/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): JOSE MASSI, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, VENDEDOR, CPF: 014.363.018/07, RG: 13.789.385-SSP/SP e seu cônjuge **ELFRIDA STRAFLING MASSI,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 063.819.968/97, RG: 17.528.145-SSP/SP, Imóvel objeto: ALAMEDA SUBTENENTE FRANCISCO HIERRO, Nº 360, AP 101, NO 10º ANDAR DO BLOCO A, CONDOMÍNIO MANSÃO DE VERONA, NO 36º SUBDISTRITO VILA MARIA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área útil de 68,58m², a área comum de 64,485m², da qual 10,00m², equivalem a uma vaga do tipo coberta na garagem coletiva, perfazendo a área total de 133,065m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6603% no terreno do condomínio.

Contrato: 1.0235.4128165-2 - SED: 10316/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): MARIO FRANCISCO SIMOES, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGENCIA DA LEI 6515/77, ENGENHEIRO, CPF: 053.185.898-71, RG: 10.664.632-SSP/SP e seu cônjuge **LUCIANE NOGERINO SIMOES,** BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF: 064.107.578-24, RG: 18.276.697-SSP/SP, Imóvel objeto: RUA PEDRO GUIMARÃES, Nº 50, AP 16, BLOCO 10 ANDAR, BLOCO B, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO PORTAL DE ITAQUERA, NO SITIO CAAGUASSU, DISTRITO DE ITAQUERA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Possuindo a área útil de 46,855m², área comum de divisão proporcional de 57,3179m², totalizando a área total de 104,172m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5028% partes comuns do condomínio a fração ideal de 0,5208034%, e o direito a uma vaga na garagem coletiva do empreendimento, situada no térreo, em lugar descoberto e indeterminado.

Contrato: 1.1226.4063923-5 - SED: 10321/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): PAULO CESAR DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, NA VIGENCIA DA LEI Nº 6.515/77, INDUSTRIALIRO, CPF: 907.090.248-91, RG: 5.388.218-SSP/SP e seu cônjuge **DAYANE DE CASSIA VILAS BOAS GUIMARAES DOS SANTOS,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 011.767.568-77, RG: 9.557.596-SP Imóvel sito à: RUA PILINIO SCHMIDT, Nº 465, PARTE DO LOTE Nº 46, DA QUADRA A, DO JARDIM MARCEL, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO - SAO PAULO/SP. Descrição: Prédio com a área construída de 116,50m2 e seu terreno medindo 5,00m de frente, tendo nos fundos a mesma medida da frente, por 27,00m do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, do lado esquerdo mede 26,70m, encerrando a área de 134,25m2, confrontando pelo lado direito com a casa nº 471, do lado esquerdo com a casa nº 461, e nos fundos com parte do lote 24.

São Paulo, 28/04/2018.
HELIO JOSE ABDOU - **JUCESP** 603.
Leiloeiro Oficial

28/04 - 08 - 17/05/2018

Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF n.º 28.757.881/0001-09 - NIRE 35.300.508.998

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizadas Concomitantemente em 02/04/2018

1. Data, Hora e Local: Aos 02/04/2018, às 10 horas, na sede da Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, 8º andar, conjunto 81 (parte) Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04.544-050. **2. Convocação e Quorum:** Dispensada a publicação do "Edital de Convocação" de acordo com o facultado pelo §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, e considerada sanada a falta de publicação dos anúncios referidos no artigo 133 da mesma Lei de acordo com o facultado por seu §4º, considerando a presença da totalidade dos acionistas da Companhia no presente documento. **3. Mesa:** João Paulo dos Santos Pacífico, presidente; Emerson Rodolfo Lopes, secretário. **4. Ordem do Dia: I. Ordinária:** (**i**) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhados das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes; e (**ii**) deliberar sobre o resultado apurado no exercício de 2017, conforme Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do respectivo exercício, bem como definir a Destinação dos Lucros apurados. **c. II. Extraordinária:** (**i**) ratificar o limite global das Emissões de Debêntures referendadas em créditos financeiros adquiridos pela Companhia; (**ii**) atribuir as competências específicas ao Diretor Presidente; (**iii**) alterar o Estatuto Social da Companhia no que concerne a Diretoria, incluindo o novo artigo 32, que versa sobre as competências do Diretor Presidente, e renumerando os artigos seguintes; (**iv**) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a redação constante do Anexo I a presente ata; e (**v**) demais assuntos de interesse dos acionistas. **5. Deliberações:** O Senhor presidente declarou instalada a Assembleia e, por unanimidade de votos dos presentes, sem qualquer restrições, foi aprovado pelos acionistas da Companhia em AGO: (**i**) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados nos jornais "DOESP", páginas 392 e 393, e "O Dia SP", página 16, nas edições de 29/03/2018; e (**ii**) não haverá distribuição de lucros relacionada ao exercício encerrado em 31/12/2017, posto que não houve lucros apurados neste período. Em AGE, por unanimidade de votos dos presentes, sem qualquer restrições, foi aprovado pelos acionistas: (**i**) a ratificação do limite global de emissões de Debêntures referenciadas em créditos financeiros adquiridos pela Companhia, no sentido de deprazar o valor em aberto do valor de emissões anteriormente autorizado em sede da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23/08/2017, para confirmar o limite no total de R 10.000.000,00(dez milhões) a partir da data de realização desta Assembleia por prazo indeterminado. As Debêntures serão emitidas em uma ou mais emissões e séries, nos termos da lei competente, e poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente. (**ii**) a atribuição das seguintes competências específicas ao Diretor Presidente: (**i**) administrar e gerir os negócios da Companhia; (**ii**) fazer com que seja observado o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (c) conduzir e coordenar as atividades dos Diretores no âmbito dos deveres e atribuições estabelecidos para os respectivos Diretores pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social, convocando e presidindo as reuniões da Diretoria. (**iii**) alteração do Estatuto Social, para que seja incluído o artigo 32, que terá a seguinte redação (renumerando os artigos seguintes): "*Artigo 32 - Compete ao Diretor Presidente: I - administrar e gerir os negócios da Companhia; II - fazer com que seja observado o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e III - conduzir e coordenar as atividades dos Diretores no âmbito dos deveres e atribuições estabelecidos para os respectivos Diretores pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social, convocando e presidindo as reuniões da Diretoria.*" (**iv**) consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a redação constante do Anexo I a presente ata. (**v**) autorizar a administração da Companhia a publicar a presente ata em forma sumária e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Leitura e Lavratura da Ata:** O Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou. A ata foi lida, aprovada e lavrada em livro próprio. Acionistas: **Nova Atlantis Participações Ltda**. **João Paulo dos Santos Pacífico**. São Paulo, 02/04/2018. Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio. **João Paulo dos Santos Pacífico** - Presidente da Mesa, **Emerson Rodolfo Lopes**, Secretário. Acionistas: **Nova Atlantis Participações Ltda**. **João Paulo dos Santos Pacífico**. JUCESP nº 180.211/18 3 em 11/04/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

R.C.A.B.O.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.594.448/0001-55 - NIRE 35.300.356.853 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, Realizada em 31 de julho de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 164.579/18-4 em 04.04.2018. Por unanimidade e com as abstenções legais, os acionistas deliberaram sem ressalvas: aprovaram o endereço da sede social da Companhia para a Rua Pequetita, nº 215/235, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-060.

R.C.A.B.O.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.594.448/0001-55 - NIRE 35.300.356.853 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, Realizada em 31 de julho de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 164.569/18-2 em 04.04.2018. Por unanimidade e com as abstenções legais, os acionistas deliberaram sem ressalvas: aprovaram o endereço da sede social da Companhia para a Rua Pequetita, nº 215/235, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-060.

Cemusa do Brasil Ltda.

CNPJ nº 03.168.412/0001-23

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais	2017	2016
Ativo Circulante	**19.984**	**2.648**
Caixa e equivalentes de caixa	1.161	1.161
Contas a receber	3.256	–
Despesas antecipadas	5.281	51
Impostos a recuperar	4.109	1.436
Partes relacionadas	6.104	–
Outros créditos	47	47
Não circulante	**74.832**	**56.204**
Realizável a longo prazo: Investimentos	36.904	–
Despesas antecipadas	44.149	19
Imobilizado	3.068	19
Intangível	18	32
Partes relacionadas	–	56.044
Depósitos judiciais	693	6
Total ativo	**94.816**	**58.315**
Passivo e patrimônio líquido / Circulante	**13.322**	**31.614**
Fornecedores	2.421	–
Salários e encargos sociais	454	–
Impostos e contribuições a recolher	125	164
Partes relacionadas	1.373	30.083
Outros obrigações	7.949	1.367
Não circulante	**63.563**	**71.692**
Partes relacionadas	22.633	–
Provisão para demandas judiciais	41	29.804
Provisão para perdas em investimento	41.289	41.318
Patrimônio líquido	**17.931**	**(4.783)**
Capital social	171.299	112.207
Prejuízos acumulados	(153.368)	(155.990)
Total passivo e patrimônio líquido	**94.816**	**58.315**

Demonstrações do Resultado	2017	2016
Receita com locação de espaço publicitário	6.521	–
Custos de locação do espaço publicitário	(13.520)	–
Lucro bruto	**(7.032)**	–
Receitas (despesas) operacionais: Com pessoal	13.408	(2.048)
Alugueis	(8)	–
Serviços de terceiros	(1.443)	–
Despesas administrativas gerais	(79)	(718)
Depreciação/amortização	(2.042)	(32)
Equivalência patrimonial	3.796	10.852
Provisão para perda de investimento	(7.521)	–
Impostos, taxas e tributos	(465)	(229)
Outras receitas e despesas não operacionais	5.188	893
Resultado antes do resultado financeiro	**4.794**	**8.673**
Resultado financeiro, líquido	**(540)**	**5.160**
Lucro antes do IR e CSLL	2.222	13.833
Imposto de renda e contribuição social	–	(900)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**2.222**	**12.933**

Demonstrações do Lucro Líquido	2017	2016
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.222	16.015
Total do resultado abrangente do exercício	**2.222**	**16.015**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2016	**112.207**	**(155.990)**	**(43.783)**
Aumento de capital	59.092	–	59.092
Lucro do exercício	–	2.222	2.222
Saldos em 31/12/2017	**171.299**	**(153.768)**	**17.531**

Demonstrações do Fluxo de Caixa	2017	2016
Despesas antecipadas	(49.275)	51
Depósito judicial	(687)	(1)
Fornecedores	2.421	(1.207)
Salários e encargos sociais	388	–
Impostos e contribuições a recolher	(39)	(869)
Provisão para demandas judiciais	(29.763)	–
Outros créditos	385	–
Outras obrigações	8.247	–
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**(38.418)**	**(452)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do imobilizado	(647)	(32)
Investimento em controlada	(22.178)	–
Provisão perda com investimento	71	–
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(22.754)**	**(32)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	59.092	–
Pagamento de empréstimos	–	(6.000)
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**59.092**	**(6.000)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**1.920**	**(6.484)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	128	6.612
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.161	128
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**1.033**	**(6.484)**

3S - Soluções de Saneamento Sustentável S.A.

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 30 de Abril de 2018

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2016, às 10 horas, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo: na Rua Ingá, nº 156, sala 1607, CEP 03132-080. **2. Presença:** (i) **EFE 1 - Monitoramento de Frutas Ltda.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.813.000/0001-03, com sede na Capital, Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP nº 35.2.0.000.545-0 e NIRE 35.229.989.344, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 654, sala 619, Santana, CEP 02011-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sede registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, representada por **Vivian Rosa Marcugama Camanho**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.346.840, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.610.758-38, residente e domiciliado na Rua Cândido Lacerda, nº 231, apartamento 121, bairro Vila Regente Feijó, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) **Pedro Eduardo Borges Souza**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 04991652-17 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.667.505-63, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 1796, apartamento 2401, CEP 40.060-004, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia; (iii) **Charles Farias Martins**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 19690181 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.002.006-83, residente e domiciliado na Rua Eunice Weaver, nº 33, apartamento 192, Jardim Anália Franco, CEP 03337-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) **Gabriel Kaiuma**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12829086-55 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.185.725-63, residente e domiciliado na Rua Fidêncio Ramos, nº 74, apartamento 133, Vila Olímpia, CEP 04551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (v) **Avigdor Gal**, israelense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V387769-5 DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.003.038-38, residente e domiciliado na Bell Oved 13, na Cidade de Tel Aviv, Israel, neste ato representado por seu procurador **Isaac Benhamou William Alon Cohen Tedesco**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7833950083 MTPS/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.833.587-76, residente e domiciliado na Rua Cristóstomo, nº 260, Água Limpa, CEP 27930-490, na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro; (vi) **Sr. Colantoni Magnavita dos Santos Júnior**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 05322923-88 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.074.746-88, residente e domiciliado à Rua Wildemar Facão, 1701, apartamento 2302, CEP 40296-710, na Cidade de Salvador, no Estado da Bahia; e (vii) **Plínio Andrade Pimentel Júnior**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 923.937.056 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.335.325-34, residente e domiciliado na Rua Olto de Dezembro, nº 291, Graça, CEP 40150-000, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gabriel Kaiuma e secretariados pelo Sr. Plínio Andrade Pimentel Júnior. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, por unanimidade de votos dos presentes, sem qualquer restrição, foi deliberado a constituição de uma sociedade anônima, com denominação **"3S - Soluções de Saneamento Sustentável S.A."** ("Companhia"), nos seguintes termos: **(i) Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social** - O Sr. Presidente procedeu a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente fez a discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da Companhia a ter a redação estabelecida no Anexo I a esta Ata. **(ii) Boletins de Subscrição de Ações** - Foi aprovada a subscrição do capital social da Companhia, no montante total de R$ 10.000,00 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição I - **a)** Nome: **EFE 1 - Monitoramento de Frutas Ltda.**, acima qualificada; **b)** Número de ações subscritas: 5.197 (cinco mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R$ 5.197,00 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais); **c)** Percentual de ações representativas do capital social subscritas: 51,97% (cinquenta e um vírgula sessenta e sete por cento); **d)** Valor integralizado pela acionista: R$ 5.197,00 (quinhentos e dezessete reais e setenta centavos), sendo que o saldo será integralizado, no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data; Boletim de Subscrição II - **a)** Nome: **Carlos Eduardo Borges Souza**, acima qualificado; **b)** Número de ações subscritas: 500 (trezentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R$ 500,00 (trezentos reais); **c)** Percentual de ações representativas do capital social subscritas: 5,00% (cinco por cento); **d)** Valor integralizado pelo acionista: R$ 500,00 (trezentos reais), sendo que o saldo será integralizado, no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data; Boletim de Subscrição III - **a)** Nome: **Avigdor Gal**, acima qualificado; **b)** Número de ações subscritas: 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais); **c)** Percentual de ações representativas do capital social subscritas: 2,00% (dois por cento); **d)** Valor integralizado pelo acionista: R$ 200,00 (vinte reais), sendo que o saldo será integralizado, no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data; Boletim de Subscrição IV - **a)** Nome: **Charles Farias Martins**, acima qualificado; **b)** Número de ações subscritas: 500 (trezentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R$ 2.583,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais); **c)** Percentual de ações representativas do capital social subscritas pelo acionista: 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento); **d)** Valor integralizado pelo acionista: R$ 2.583,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que o saldo será integralizado, no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data; Boletim de Subscrição V - **a)** Nome: **Ivo Colantoni Magnavita dos Santos Júnior**, acima qualificado; **b)** Número de ações subscritas: 500 (trezentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R$ 500,00 (trezentos reais); **c)** percentual de ações representativas do capital social subscritas pelo acionista: 5,00% (cinco por cento); **d)** Valor integralizado pelo acionista: R$ 500,00 (trezentos reais), sendo que o saldo será integralizado, no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data; e Boletim de Subscrição VI - **a)** Nome: **Plínio Andrade Pimentel Júnior**, acima qualificado; **b)** Número de ações subscritas: 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais); **c)** Percentual de ações representativas do capital social subscritas pelo acionista: 10,00% (dez por cento); **d)** Valor integralizado pelo acionista: R$ 100,00 (cem reais), em moeda corrente nacional, sendo que o saldo será integralizado, no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data; e Boletim de Subscrição VII - **a)** Nome: **Plínio Andrade Pimentel Júnior**, acima qualificado; **b)** Número de ações subscritas: 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais); **c)** Percentual de ações representativas do capital social subscritas pelo acionista: 10,00% (dez por cento); **d)** Valor integralizado pelo acionista: R$ 900,00 (novecentos reais), em moeda corrente nacional, sendo que o saldo será integralizado, no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data; e Boletim de Subscrição VIII - **a)** Nome: **Plínio Andrade Pimentel Júnior**, acima qualificado; **b)** Número de ações subscritas: 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais); **c)** Percentual de ações representativas do capital social subscritas pelo acionista: 10,00% (dez por cento); **d)** Valor integralizado pelo acionista: R$ 100,00 (cem reais), em moeda corrente nacional, sendo que o saldo será integralizado, no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data; **(iii) Eleição da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores** - Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs. (i) **Gabriel Kaiuma**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12829086-55 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.185.725-63, residente e domiciliado na Rua Fidêncio Ramos, nº 74, apartamento 133, Vila Olímpia, CEP 04551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) **Plínio Andrade Pimentel Júnior**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 923.937.056 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.335.325-34, residente e domiciliado à Rua Olto de Dezembro, nº 291, Graça, CEP 40.150-000, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, para compor a diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data. Os Diretores da Companhia ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei 6.404/76**"), aceitam as su

Jornal O DIA SP

São Paulo, terça-feira, 8 de maio de 2018

R.C.A.B.PN. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.594.459/0001-35 - NIRE 35.300.356.845 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Realizada em 29 de Abril de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 164.571/18-8 em 04.04.2018. Por unanimidade e com as abstenções legais, os acionistas deliberaram sem ressalvas: Ordinariamente: (i) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, preparadas pela Diretoria da Companhia, conforme documento arquivado na sede da Companhia. (ii) Tendo em vista o prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o valor de R$ 201.100.925,65 (duzentos e um milhões, cem mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) será integralmente absorvido pela reserva de lucros da Companhia, nos termos do artigo 189, parágrafo único da Lei das S.A., não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas. (iii) Eleger, com mandato de 1 (um) ano, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas relativas ao exercício social de 2017, como membros da Diretoria: (a) Daniela Camargo Botelho de Abreu Pereira, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.359.868-81 e portadora da cédula de identidade RG nº 28.682.762-1 SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica; (b) Elisa Camargo de Arruda Botelho Condé, brasileira, casada, publicitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 271.149.778-08 e portadora da cédula de identidade RG nº 32.397.580-X SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica; e (c) Fernando Augusto Camargo de Arruda Botelho, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.540.028-01 e portador da cédula de identidade RG nº 28.972.336-X SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, desde forma não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora eleitos tomam posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse a ser arquivado na sede da Companhia. (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores, conforme proposta rubricada pela Mesa e arquivada na sede da Companhia. Extraordinariamente: (i) Ficam ratetas cada uma das deliberações da Companhia, para representa-la em assembleias da sociedade Participações Morro Vermelho, até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2018 que aprovar as contas da Companhia relativas ao ano de 2017, as diretoras Daniela Camargo Botelho de Abreu Pereira, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.359.868-81 e portadora da cédula de identidade RG nº 28.682.762-1 SSP/SP; (b) Elisa Camargo de Arruda Botelho Condé, brasileira, casada, publicitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 271.149.778-08 e portadora da cédula de identidade RG nº 32.397.580-X SSP/SP; a cada assembleia da Participações Morro Vermelho S/A será apresentada instrução de voto às Mandatárias, as quais serão assinadas pelos acionistas da Companhia e ficarão arquivadas em sua sede.

ESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ 43.018.868/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores sócios convocados para reunião em caráter extraordinário a ser realizada em 08 (oito) dias a contar da data da primeira publicação do edital, às 09h00m, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, ½ dos sócios, e às 10h00m, em segunda convocação, com qualquer número, a ser realizada na Av. Paulista, 948, c. 32, São Paulo-SP, tendo como Ordem do Dia: (i) elevação do capital social mediante a integralização da Reserva de Lucro ou Prejuízo Acumulado e da AFAC – Futuro Aumento de Capital; (ii) alteração do objeto social e, (iii) outros assuntos de interesse da sociedade.

São Paulo, 03 de maio de 2018.
Luiz Augusto Inserra
Sócio Administrador
K-04/05/08/05

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço à Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP através do leiloeiro oficial Samir Raicher- Leiloeiro Oficial, Jucesp930, devidamente autorizado pela credora fiduciária RENO INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 12.299.362/0001-04, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 28/10/2016, no qual figura como fiduciante LUBAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.205.994/0001-76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Padre Benedito de Camargo, nº 534, Penha de França, CEP: 03.604-010, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17/05/2018 às 10h00min, no escritório do leiloeiro sito à Alameda Lorena 800, Sala 1504, Jardim Paulista – São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R$ 993.850,57 (novecentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: CONJUNTO COMERCIAL nº 122, localizado no 1º pavimento BLOCO B – XANGAI do empreendimento "EZ MARK", situado na Rua Domingos de Morais nº 2.187, na Saúde – 21º Subdistrito, com as áreas: privativa 60,860m², comum 54,552m², total 115,412m², coeficiente de proporcionalidade 0,0026142 e fração ideal de 18,326m² no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, na garagem localizada no térreo, 1º, 2º ou 3º subsolos. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18/05/2018 às 10h00min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.076.548,65 (Hum milhão e setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e, neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arrematе à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arremate à vista no ato do leilão. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318e (11) 94800-5555 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com. 04, 08 e 14/05/18

R.C.A.B.PN. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 09.594.459/0001-35 - NIRE 35.300.356.845 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Realizada em 31 de julho de 2017. Arquivada na JUCESP sob nº 164.572/18-1 em 04.04.2018. Por unanimidade e com as abstenções legais, os acionistas deliberaram sem ressalvas: aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Pequetita, nº's 215/235, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-060.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:30/05/2018 - A partir das: 12:00
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TUIARISSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1193310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX. BANCO Credorda cédula rural firma da lé Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
O arrematante terá o prazo de vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, superiores, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:1D386- CONTRATO: 30262405321-7- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA-AGENCIA: 0262-3 PENHA DE FRANÇA

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA, BRASILEIRO(A), AUTONOMO CPF 30513669949, CI 17.506.476 SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 114, 11º ANDAR OU 12º PAVIMENTO, EDIFICIO VIDAGUARICO, CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL PENHA DE FRANÇA, SITUADO A RUA SAO FLORENCIO, Nº 1.500, 41º SUBDISTRITO-CANGAIBA, SAO PAULO, SP. COM A AREA UTIL DE 51,580M2, AREA COMUM DE 13,159M2, E AREA TOTAL DE 64,719M2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO DO CONDOMINIO DE 0,2808055 E UMA FRAÇÃO IDEAL NAS DESPESAS E COISAS COMUNS NO BLOCO DE 1,96592%. CHELSEA I, LHE UMA VAGA INDETERMINADA DESCOBERTA NO ESTACIONAMENTO EXTERNO DO EDIFICIO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 448.006,42
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 221.500,00

ITUPEVA, 08/05/2018
ARY ANDRÉ NETO

08 - 11 - 30/05/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL FAZ SABER a empresa VIP AIR TECNOLOGIA E TURISMO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 09.685.586/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de execução de título extrajudicial, neste juízo, sob o nº 1020908-62.2017.8.26.0100, movido por parte de RONALDO ANTONIO CIRADO, objetivando o recebimento de R$ 151.863,59, devidamente atualizado até a data da distribuição da presente ação. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que, após o prazo deste, em 03 dias, efetue o pagamento do débito ou, em 15 dias, ofereça embargos à execução, sob pena de revelia do exequente, depositando 30% do valor de execução, inclusive custas e honorários; facultando o pagamento do restante em até 6 parcelas mensais, atualizadas. SOB PENA de penhora e avaliação de bens bens quantos se bastarem necessários para garantia da dívida. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.
08 e 09 / 05 / 2018

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88 - NIRE: 3522923587 4

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 2ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A.

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário e dentro de suas atribuições de administração de Patrimônio Separado, vem por meis deste, convocar os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 2ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A., a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRA, que será realizada, em primeira convocação, no dia 23 de maio de 2018, às 11h00 horas, na sede do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a dispensa ou não da obrigação de Resgate da Totalidade dos CRA em circulação em decorrência do pedido de Recuperação Judicial da D.R.I Comercial Agrícola S.A.; (ii) Discutir sobre a substituição da Emissora pela ISEC Securitizadora S.A. em decorrência da não interrupção de continuidade de prestação de serviços na operação desta, conforme deliberado na AGTCRA de 04/04/2018; (iii) Em decorrência de aprovação do item (i) acima, aprovar o aditamento dos documentos da oferta para que passem a viger com a qualificação da ISEC Securitizadora S.A. na qualidade de nova emissora; (iv) Discutir sobre a inclusão ou não, da Citrus Juice Ltda. como nova cedente da oferta e a consequente substituição, inclusão ou reforço, conforme aplicável, do lastro da Emissão; (v) Em decorrência de aprovação do item (iv) acima, aprovar os novos termos e condições incluindo, inter alia, as condições precedentes à liberação dos recursos), os termos e condições dos novos contratos de garantia e de quaisquer outros instrumentos ou mudanças estruturais necessárias à substituição do cedente da oferta à substituição, inclusão ou reforço, conforme aplicável, do lastro da Emissão, bem como aprovar a formalização, pelo Agente Fiduciário e pela ISEC Securitizadora S.A., de todos os documentos então necessários para formalizar tudo o quanto ensejado pelos Titulares de CRA. Informações Gerais: Os titulares dos CRA poderão se fazer representar na Assembleia Geral Extraordinária, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado. Os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia deverão ser encaminhados (i) por e-mail, para agentefiduciario@vortx.com.br; ou (ii) enviados diretamente ao Agente Fiduciário em sua sede (com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, devendo apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais comprobatórios de poderes. E-mail ao Agente Fiduciário, São Paulo, SP, 08 de maio de 2018. **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** Flavio Scarpelli de Souza e Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário nº 10135727601 de 13/12/2017, no qual figura como Fiduciante, **Alberto de Souza Carvalho,** pastor, identidade FPRJ/ 07.364.773-7 e CPF nº 939.186.207-20 e sua esposa **Claudia Melo de Souza Carvalho,** autônoma, identidade FPRJ/ 05.423.918-1 e CPF nº 674.031.597-68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, Rio de Janeiro/RJ, levará à **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 18 de Maio de 2018, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 370.489,86 (Trezentos e setenta mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários constituído por um **Apartamento** nº 108 do Condomínio Edifício Residencial Parque dos Ipêzeiros, com direito a 01 vaga de garagem. Localizado na Rua Iuverava, 532, Bairro Anil, **Rio de Janeiro/RJ.** Matrícula nº 208927 do 9º Ofício do RI do Rio de Janeiro/RJ. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 30 de Maio de 2018,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 352.309,13 (Trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e nove reais e trezе centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br,** e/ou habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O leilão será realizado em ambiente virtual de site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescido das despesas, encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** e o que o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições até estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, obrigatoriamente que deverá ser quanto à comunicação, considerando o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Info. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço à Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP através do leiloeiro oficial Samir Raicher- Leiloeiro Oficial, Jucesp930, devidamente autorizado pela credora fiduciária RENO INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 12.299.362/0001-04, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 28/10/2016, no qual figura como fiduciante LUBAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.205.994/0001-76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Padre Benedito de Camargo, nº 534, Penha de França, CEP: 03.604-010, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17/05/2018 às 10h10min, no escritório do leiloeiro sito à Alameda Lorena 800, Sala 1504, Jardim Paulista – São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R$ 1.870.477,73 (Hum milhão e oitocentos e setenta mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: CONJUNTO COMERCIAL nº 122, localizado no 1º pavimento BLOCO B – XANGAI do empreendimento "EZ MARK", situado na Rua Domingos de Morais nº 2.187, na Saúde – 21º Subdistrito, com as áreas: privativa 104,980m², comum 92,807m², total 197,787m², coeficiente de proporcionalidade 0,0038850 e fração ideal de 27,234m² no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, na garagem localizada no térreo, 1º, 2º ou 3º subsolos. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18/05/2018 às 10h10min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.166.728,06 (Hum milhão e cento e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e oito reais e seis centavos) e, neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arrematе à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arremate à vista no ato do leilão. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318e (11) 94800-5555 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com. 04, 08 e 14/05/18

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

DANILO DE SOUZA LIMA E **TAINARA LIRA SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM TABOÃO DA SERRA - SP, AOS 13/11/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE CARLOS DE LIMA E DE OSVALDINA FERNANDES DE SOUZA LIMA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NASCIDA EM BRUMADO - BA, AOS 27/04/1999, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE RICARDO LIMA SANTOS E DE SILVIA VALÉRIA LIRA.

DOUGLAS AUGUSTO SANTOS E **LUÍS CLAUDIO RAYMUNDO JÚNIOR**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 27/07/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE SANDRA MARIA SANTOS; E O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MOTORISTA, NASCIDO EM JACAREÍ - SP, AOS 01/12/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUÍS CLAUDIO RAYMUNDO E DE NEUSA APARECIDA BATISTA DE ARAÚJO RAYMUNDO.

RODÉZIO MARQUES PESTANA E **DAIANY JANNE ALVES DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, GESSEIRO, NASCIDO EM ROSÁRIO - MA, AOS 24/09/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FELIPE PESTANA E DE MARINALVA MARQUES PESTANA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO LUÍS - MA, AOS 02/09/1982, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO BARROS DA SILVA E DE MARIA DE FATIMA ALVES SILVA.

EDUARDO ALVES NICOMEDES E **MARIANA ZARÉ PAULINO DOS ANJOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, VIGILANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 23/10/1967, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE CARLINDO EDUJARDO NICOMEDES E DE ALICE ALVES NICOMEDES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, CABELEIREIRA, NASCIDA EM MANARI - PE, AOS 13/01/1958, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ PAULINO DE ALMEIDA E DE ALZIRA VIEIRA DOS ANJOS.

LUCAS MEIRELES FERREIRA E **NICOLY ROQUE AMARO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EDUCADOR FISICO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 15/03/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO JOSÉ FERREIRA E DE CORINA MEIRELES FERREIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 25/03/1994, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALAIR CARNEIRO AMARO E DE IRACI ROQUE AMARO.

ADILSON SPINELLE DOS SANTOS E **ZENILDA SANTOS DE ASSUNÇÃO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PEDREIRO, NASCIDO EM SALVADOR - BA, AOS 23/10/1973, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARIVALDO AQUINO SPINELLE DOS SANTOS E DE MARIETA SPINELLE DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, COZINHEIRA, NASCIDA EM MUTUIPE - BA, AOS 15/04/1974, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO EVANGELISTA DE ASSUNÇÃO E DE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

JOSÉ CANUTO SOBRINHO E **MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARAÚJO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIÚVO, APOSENTADO, NASCIDO EM ITAGUAJÉ - PR, AOS 25/07/1952, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE OSVALDO CANUTO DOS SANTOS E DE MARIA FERNANDES DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM PORTO - PI, AOS 15/11/1963, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO.

ALEXANDRE FABIANO DA SILVA E **RITA DE CÁSSIA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ENCANADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 29/12/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE NATALICIO FABIANO DA SILVA E DE LUZINETE DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, COPEIRA, NASCIDA EM TABOÃO DA SERRA - SP, AOS 03/10/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JUVENAL FERREIRA DA SILVA E DE SELMA BENEDITA PASSOS DA SILVA.

ANDERSON ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS E **ANDRÉA DE JESUS NASCIMENTO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, VIGILANTE, NASCIDO EM SÃO LOURENÇO DA SERRA - SP, AOS 22/10/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS E DE ALICE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, DO LAR, NASCIDA EM AURELINO LEAL - BA, AOS 29/11/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE GILBERTO CARLOS DO NASCIMENTO E DE RADA GONZAGA DE JESUS.

THIAGO SANTOS DE SOUSA E **VANESSA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA DE REDES, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 28/03/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE VALMIR SILVA DE SOUSA E DE GITELMA DINALVA SANTOS DE SOUSA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, CABELEIREIRA, NASCIDA EM FEIRA DE SANTANA - BA, AOS 23/01/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDETE DA SILVA.

RODRIGO ANTONIO SANTOS E **KARINA SOUZA DA CONCEIÇÃO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ELETRICISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/01/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PAULINO ANTONIO DOS SANTOS E DE MARIA CARNEIRO FROTA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 05/04/1989, RESIDENTE E DOMICILIAD